



Jornal Oficial de Socorro

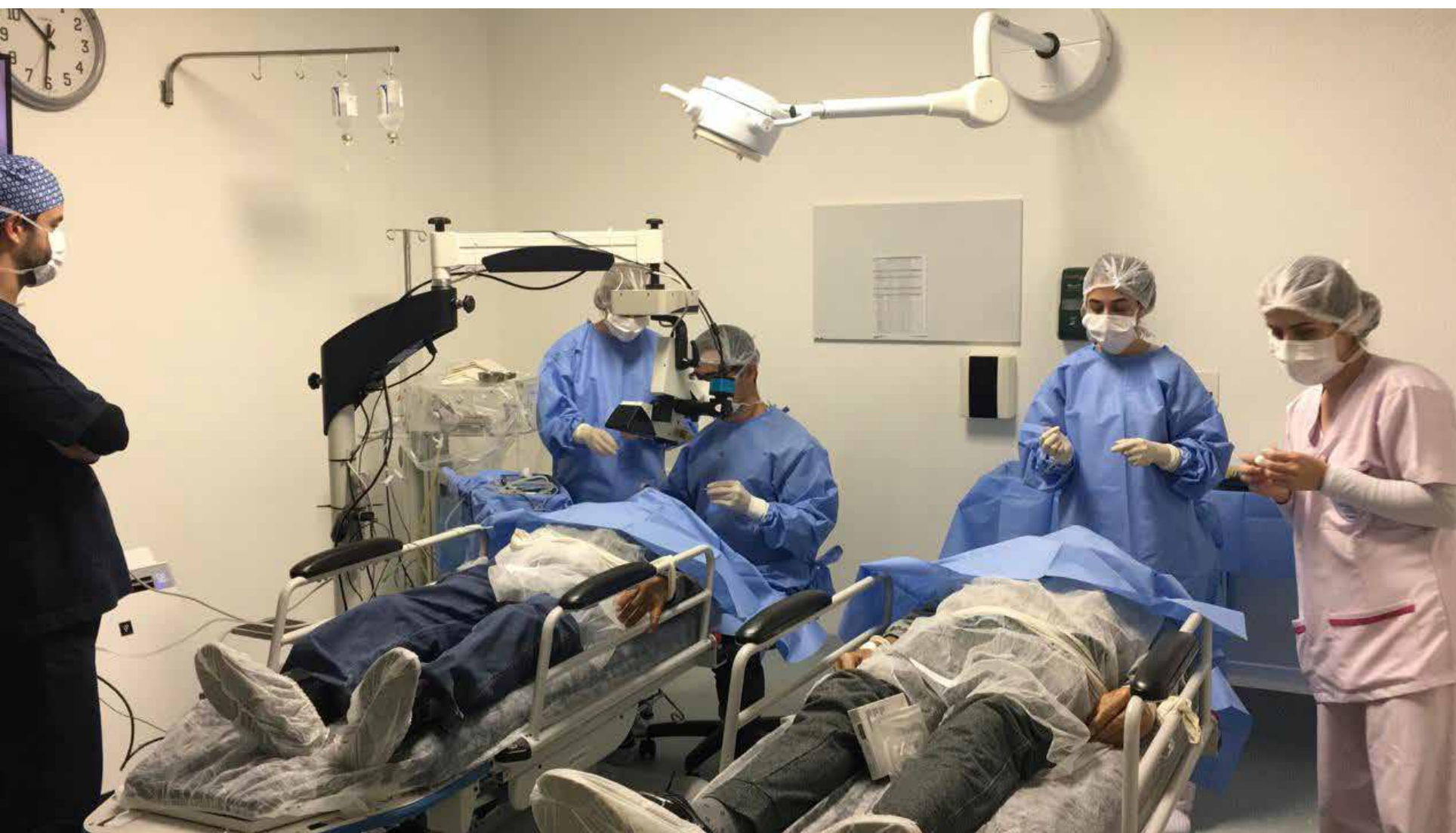
Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XVI - Nº 673 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 18 de junho de 2021

PREFEITURA DE SOCORRO REALIZA MUTIRÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA E PTERÍGIO



A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Socorro realizou um mutirão de catarata e pterígio, em parceria com o Hospital dos Olhos, em Bragança Paulista, na manhã de sexta-feira (11). Foram atendidos cinquenta e seis pacientes, em breve teremos outro mutirão.

“Novos casos de catarata e pterígio podem surgir a qualquer momento. Mas é afirmamos que estamos atendendo a demanda existente até agora” – comentou a secretária de Saúde, Indira Andrade.

“Agradeço ao Hospital dos Olhos de Bragança Paulista, pela parceria na realização de mais este mutirão, que proporciona significativa melhoria na qualidade de vida destas pessoas” – agradeceu o prefeito, Ricardo Lopes.

A catarata é uma opacificação do cristalino do olho, com ou sem diminuição da capacidade visual. Pode afetar um ou ambos os olhos e é comum desenvolver-se lentamente. A doença é mais comum em pessoas com mais de quarenta anos. O principal sintoma é a visão embaçada, como se a pessoa estivesse olhando por um vidro opaco. A cirurgia de catarata é considerada de baixa complexidade e o paciente se recupera rapidamente.

O pterígio é um crescimento que começa no tecido transparente do olho e pode se difundir para a córnea. O tumor triangular benigno pode ocorrer em um dos olhos ou nos dois. É mais comum em pessoas que passam muito tempo ao sol, como aquelas que trabalham ao ar livre. O tumor indolor pode ser ligeiramente protuberante e conter vasos sanguíneos visíveis. Pode causar irritação e afetar a visão. Em geral, não é necessário um tratamento. Colírios ou cirurgia podem ajudar em casos graves.

PROJETO “CATA MÓVEIS” COLETA CERCA DE 1400KG DE MÓVEIS



Secretaria de Serviços em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável deu início ao projeto “Cata Móveis”, na terça-feira (15). O projeto teve início com a coleta nos bairros: TERÇA-FEIRA: Pompéia – Colina Cintra Franco – Bruna Maria – Salto – CDHU – Saltinho – Parque Barbosa. (1 E 3 SEMANA DO MÊS, A CADA 15 DIAS)

QUARTA-FEIRA: Salone – Orlandi / Jussara – Santa Helena – Vila João Conti – Jardim Carvalho. (1 E 3 SEMANA DO MÊS, A CADA 15 DIAS)

QUARTA-FEIRA: Nogueiras – Santa Cruz – Aparecidinha – Pq. Ferrucio – Jd. Calafiori – Centro da Cidade – Ábadia – Portal Colonial – São Bento – Jd. Gollo. (2 E 4 SEMANA DO MÊS, A CADA 15 DIAS)

QUINTA-FEIRA: Vila Nova – Jd. Araujo – Jd. Teixeira – Jd. Barbosa – Sam Remo – Bela Vista – Vila Palmira – Santa Rosa – Cubas (TODA SEMANA)

Cerca de 1400Kg de móveis foram retirados e levados no local correto de descarte. O serviço é gratuito e tem como objetivo dar o destino correto para os materiais inservíveis, contribuindo com o meio ambiente evitando o descarte irregular.

Caso necessite descartar seus móveis fora do dia da coleta ou em seu bairro ainda não possui a coleta, compareça ao COMPLEXO AMBIENTAL, localizado na Estrada Farmacêutico Oswaldo Paiva, 1385, Lavras de Baixo.

EDITAL

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:

PROCESSO Nº 031/2021/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a “Ampliação da primeira camada e de instalação da primeira etapa da segunda camada do Aterro Sanitário do Município de Socorro/SP”, através de recursos oriundos do contrato FEHIDRO nº 091/2021, firmado entre o Município de Socorro e o FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos, conforme especificações descritas no anexo III – Termo de Referência/Memorial Descritivo do Edital. Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.** Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação, Nº 02 – Proposta Comercial, até às 9h 30 min do dia 16/07/2021, e reunião de Licitação às 10h, Período de Disponibilização do Edital: 22/06/2021 à 12/07/2021, Período de Cadastramento: 22/06/2021 à 13/07/2021. Socorro, 15 de junho de 2021.

O Edital completo, memoriais descritivos, cronogramas, planilhas orçamentárias, e plantas necessárias serão disponibilizados no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, das 8:30 às 17:00 horas, na Avenida José Maria de Faria, 71, salto, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe de Supervisão de Licitação

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:

(Repetição - devido a Ata deserta)

PROCESSO Nº 027/2021/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia e/ou arquitetura visando a “Execução de Pavimentação Asfáltica, com implantação de Guias, Sarjetas, Calçadas, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária em trecho da Estrada Luiz Corozollia, compreendido entre a bifurcação com a Rua Emilio Ferreira até a ponte sobre o Ribeirão dos Machados, neste Município de Socorro/SP”, com fornecimento de materiais, convênio firmado entre a União, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Município de Socorro, através do Contrato de Repasse Nº 900301/2020 – Operação 1070277-71, Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.** Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação, Nº 02 – Proposta Comercial, até às 9h 30 min do dia 13/07/2021, e reunião de Licitação às 10h. Período de Disponibilização do Edital: 22/06/2021 à 07/07/2021. Período de Cadastramento: 22/06/2021 à 08/07/2021. Socorro, 15 de junho de 2021.

O Edital completo, memoriais descritivos, cronogramas, planilhas orçamentárias, e plantas necessárias serão disponibilizados no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, das 8:30 às 17:00 horas, na Avenida José Maria de Faria, 71, salto, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe de Supervisão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação
PROCESSO Nº 025/2021/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, Sr. Josué Ricardo Lopes, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 004/2021**, cujo objeto trata da aquisição Registro de preços para Aquisição de Medicamentos Budesonida Suspensão Aquosa 32mcg/dose 6ml, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 doze meses, conforme especificações descritas no anexo I Termo de Referência.

Lote 1: Budesonida Suspensão Aquosa 32mcg/dose 6ml.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 03.652.030/0001-70.
Valor Global: 10.200,0000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Budesonida Suspensão Aquosa 32mcg/dose 6ml	LEGRAND	8,500000	1.200,0000

Socorro, 11 de junho de 2021.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE**Jornal Oficial de Socorro**

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
MTb 59.923/SP
Diagramação, Redação, Fotografias
Artes e Acervo Digital

Marcos Faria Júnior
Redação, Fotografias
e Artes

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
Tiragem: 2.000 exemplares

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 038/2021
PROCESSO 019/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para construção, acessórios e afins e, materiais hidráulicos, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.

R. CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP

LOTE 58 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
58.1	500	Metros	Lona plásti ca preta medi ndo 2 metros de largura, com 40 ml oras de grossura, embaladas em rolos com 100 metros	NEGREIRA	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
58.2	300	Metros	Lona plásti ca preta medi ndo 3 metros de largura, com 40 ml oras de grossura, embaladas em rolos com 100 metros	NEGREIRA	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
58.3	300	Metros	Lona plásti ca preta medi ndo 4 metros de largura, com 40 ml oras de grossura, embaladas em rolos com 100 metros	NEGREIRA	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
58.4	1000	Metros	Lona plásti ca preta medi ndo 6 metros de largura, com 40 ml oras de grossura, embaladas em rolos com 100 metros	NEGREIRA	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00
58.5	400	Metros	Lona plásti ca preta medi ndo 6 metros de largura, com 40 ml oras de grossura, embaladas em rolos com 100 metros	NEGREIRA	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00
TOTAL					R\$	55.600,00

LOTE 63 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
63.1	150	Tb	Si li case i ncolor acondi ci onado em bi snagos de 250g.	TYTAN	R\$ 19,94	R\$ 2.941,00
TOTAL					R\$	2.941,00

LOTE 99

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
99.1	12	Unidades	Adesi vo Plásti ca para PVC(cabo), Inroso com no mí ni mo 850gr	XRONA	R\$ 75,16	R\$ 901,92
TOTAL					R\$	901,92

LOTE 101

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
101.1	150	Rolos	Fita nylon para roscas: (polietileno/nylon); comprimento de 50m; com largura de 18mm; p/ser utilizada em instalações prediais hidráulicas	ADELBRAS	R\$ 8,14	R\$ 1.221,00
TOTAL					R\$	1.221,00

Silvia Certe Rodrigues de Moraes - Pregoeira
Lilian Mentovani Pinto de Toledo - Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 037/2021
PROCESSO 019/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para construção, acessórios e afins e, materiais hidráulicos, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.

GGV COMERCIAL EIRELI

LOTE 13 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13.1	100	Unidades	Chumbador de aço 1/4 x 2	ANCORA	R\$ 2,55	R\$ 255,00
13.2	100	Unidades	Chumbador de aço 1/4 x 3	ANCORA	R\$ 3,33	R\$ 333,00
TOTAL					R\$	588,00

LOTE 16 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16.1	100	Unidades	Parafuso para telhas, em ferro polido, com 110 mm	JOMARCA	R\$ 1,92	R\$ 192,00
16.2	100	Unidades	Parafuso para telhas, em ferro polido, com 130 mm	JOMARCA	R\$ 2,12	R\$ 212,00
16.3	200	Unidades	Arruela de borracha para telhas.	JOMARCA	R\$ 0,74	R\$ 148,00
TOTAL					R\$	552,00

LOTE 17 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17.1	800	Unidades	Parafuso para madeira com cabeça de fenda simples e cabeça chata medindo 4,8x40mm	JOMARCA	R\$ 0,27	R\$ 216,00
17.2	800	Unidades	Parafuso para madeira com cabeça de fenda simples e cabeça chata medindo 5,5x50mm	JOMARCA	R\$ 0,41	R\$ 328,00
17.3	1000	Unidades	Parafuso para madeira com cabeça de fenda simples e cabeça chata medindo 6,1x65mm	JOMARCA	R\$ 0,59	R\$ 590,00
TOTAL					R\$	1.134,00

LOTE 18 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18.1	800	Unidades	Parafuso para bucha com cabeça de fenda Philips e cabeça chata medindo 4,8x55mm	BELENUS	R\$ 0,30	R\$ 240,00

18.2	900	Unidades	Parafuso para bucha com cabeça de fenda Philips e cabeça chata medindo 6,1x65mm	BELENUS	R\$ 0,59	R\$ 531,00
TOTAL					R\$	771,00

LOTE 20 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20.1	800	Unidades	Parafuso para madeira, aglomerado e MDF, com cabeça de fenda Philips e cabeça chata, medindo 4,5x40mm	BELENUS	R\$ 0,29	R\$ 232,00
20.2	700	Unidades	Parafuso para madeira, aglomerado e MDF, com cabeça de fenda Philips e cabeça chata, medindo 5,0x50mm	BELENUS	R\$ 0,51	R\$ 357,00
20.3	1000	Unidades	Parafuso para madeira, aglomerado e MDF, com cabeça de fenda Philips e cabeça chata, medindo 5,0x60mm.	BELENUS	R\$ 0,51	R\$ 510,00
TOTAL					R\$	1.099,00

LOTE 22 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22.1	1000	Unidades	Parafuso autoatarraxante com cabeça de fenda Philips e cabeça chata, medindo 5,5x50mm.	JOMARCA	R\$ 0,52	R\$ 520,00
TOTAL					R\$	520,00

LOTE 24 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24.1	1000	Unidades	Parafuso francês com porca, medindo 1/4x2"	JOMARCA	R\$ 0,75	R\$ 750,00
24.2	1000	Unidades	Parafuso francês com porca, medindo 5/16x3"	JOMARCA	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
TOTAL					R\$	2.650,00

LOTE 26 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26.1	2000	Unidades	Porca sextavada com rosca polegada medindo 1/4".	JOMARCA	R\$ 0,22	R\$ 440,00
26.2	2000	Unidades	Arruela lisa de 1/4" (6mm)	JOMARCA	R\$ 0,14	R\$ 280,00
26.3	1000	Unidades	Arruela lisa 5/8" (16mm)	JOMARCA	R\$ 0,61	R\$ 610,00
TOTAL					R\$	1.330,00

LOTE 33 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33.1	500	Unidades	Lixa para superfícies de ferro em geral, lixa nº 180	TATU	R\$ 3,44	R\$ 1.720,00
33.2	500	Unidades	Lixa para superfícies de ferro em geral, lixa nº 150	TATU	R\$ 3,44	R\$ 1.720,00
33.3	500	Unidades	Lixa para superfícies de ferro em geral, lixa nº 120	TATU	R\$ 3,44	R\$ 1.720,00
33.4	500	Unidades	Lixa para superfícies de ferro em geral, lixa nº 100	TATU	R\$ 3,44	R\$ 1.720,00
33.5	500	Unidades	Lixa para superfícies de ferro em geral, lixa nº 80	TATU	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00
TOTAL					R\$	8.605,00

LOTE 34 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34.1	500	Unidades	Lixa para superfícies de madeira, lixa grão nº 180	TATU	R\$ 2,64	R\$ 1.320,00
34.2	500	Unidades	Lixa para superfícies de madeira, lixa grão nº 150	TATU	R\$ 2,64	R\$ 1.320,00
34.3	500	Unidades	Lixa para superfícies de madeira, lixa grão nº 120	TATU	R\$ 1,75	R\$ 875,00
34.4	500	Unidades	Lixa para superfícies de madeira, lixa grão nº 100	TATU	R\$ 2,64	R\$ 1.320,00
34.5	500	Unidades	Lixa para superfícies de madeira, lixa grão nº 80	TATU	R\$ 1,74	R\$ 870,00
TOTAL					R\$	5.705,00

LOTE 35 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35.1	500	Unidades	Lixa para superfícies de massa em geral, lixa grão nº 180	TATU	R\$ 1,87	R\$ 935,00
35.2	500	Unidades	Lixa para superfícies de massa em geral, lixa grão nº 150	TATU	R\$ 1,87	R\$ 935,00
35.3	500	Unidades	Lixa para superfícies de massa em geral, lixa grão nº 120	TATU	R\$ 1,87	R\$ 935,00
35.4	500	Unidades	Lixa para superfícies de massa em geral, lixa grão nº 100	TATU	R\$ 1,87	R\$ 935,00

35.5	500	Unidades	Lixa para superfícies de massa em geral, lixa grão nº 80	TATU	R\$ 1,88	R\$ 940,00
TOTAL					R\$	4.680,00

LOTE 45 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45.1	100	Unidades	Cantoneira tipo mão francesa, medindo 50 cm, reforçada	MAX	R\$ 21,46	R\$ 2.146,00
45.2	40	Unidades	Cantoneira tipo mão francesa, medindo 30 cm, reforçada	MAX	R\$ 29,90	R\$ 1.196,00
TOTAL					R\$	3.342,00

LOTE 52 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52.1	100	Unidades	Ferro de solda 70w, ligação elétrica de 127v, ponteira em cobre eletrônico, com maior resistência a atritos com superfícies	HIKARI MAX	R\$ 79,05	R\$ 7.905,00
52.2	100	Unidades	Ferro de solda 40w, ligação elétrica de 127v, ponteira em cobre eletrônico, com maior resistência a atritos com superfícies	HIKARI POWER	R\$ 36,80	R\$ 3.680,00
52.3	100	Unidades	Ferro de solda 30w, ligação elétrica de 127v, ponteira em cobre eletrônico, com maior resistência a atritos com superfícies	HIKARI POWER	R\$ 36,80	R\$ 3.680,00
TOTAL					R\$	15.265,00

LOTE 58 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
58.1	700	Metros	Corda trançada 3mm	ADT CORDAS	R\$ 0,68	R\$ 476,00
58.2	500	Metros	Corda trançada 4mm	ADT CORDAS	R\$ 0,85	R\$ 425,00
58.3	700	Metros	Corda trançada 6mm	ADT CORDAS	R\$ 1,72	R\$ 1.204,00
58.4	700	Metros	Corda trançada 8mm	ADT CORDAS	R\$ 2,01	R\$ 1.407,00
58.5	700	Metros	Corda trançada 10mm	ADT CORDAS	R\$ 2,58	R\$ 1.806,00
58.6	500	Metros	Corda trançada 12mm	ADT CORDAS	R\$ 3,76	R\$ 1.880,00
TOTAL					R\$	7.198,00

LOTE 102						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
102.1	20	Frascos	Veda rosca líquida de 100 gramas	TEKBOND	R\$ 36,32	R\$ 726,40
TOTAL					R\$	726,40

LOTE 111						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
111.1	40	Unidades	Lixa d'água nº 600	TATU	R\$ 1,70	R\$ 68,00
TOTAL					R\$	68,00

Silvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 036/2021
PROCESSO 019/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021**

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para construção, acessórios e afins e, materiais hidráulicos, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PRIMOS LTDA						
LOTE 01						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	50	Unidades	Porta de Madeira 2,10 X 0,70 Metros, Completa, Lisa, De Excelente Qualidade	UNIÃO	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
1.2	100	Unidades	Porta de Madeira 2,10 X 0,80 Metros, Completa, Lisa, De Excelente Qualidade	UNIÃO	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
1.3	300	Unidades	Porta de Madeira 2,10 X 0,82 Metros, Completa, Lisa, De Excelente Qualidade	UNIÃO	R\$ 130,00	R\$ 39.000,00
1.4	150	Unidades	Porta de Madeira 2,10 X 0,90 Metros, Completa, Lisa, De Excelente Qualidade	UNIÃO	R\$ 180,00	R\$ 27.000,00
1.5	150	Unidades	Porta de Madeira 2,10 X 0,92 Metros, Completa, Lisa, De Excelente Qualidade	UNIÃO	R\$ 147,00	R\$ 22.050,00
TOTAL					R\$	107.550,00

LOTE 03 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	300	Unidades	Batente de madeira para portas de madeira, Iso, 4x14x90	UNIÃO	R\$ 165,00	R\$ 49.500,00
TOTAL					R\$	49.500,00

LOTE 04 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.1	200	Unidades	Fechadura externa em latão, cromada, de excelente qualidade	ALIANÇA	R\$ 54,50	R\$ 10.900,00
4.2	200	Unidades	Fechadura interna em latão, cromada, de excelente qualidade	ALIANÇA	R\$ 42,50	R\$ 8.500,00
TOTAL					R\$	19.400,00

LOTE 05 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.1	200	Unidades	Fechadura externa em latão, oxidado, de excelente qualidade	ALIANÇA	R\$ 54,50	R\$ 10.900,00
5.2	200	Unidades	Fechadura interna em latão, oxidado, de excelente qualidade	ALIANÇA	R\$ 42,50	R\$ 8.500,00
TOTAL					R\$	19.400,00

LOTE 08 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8.1	30	Unidades	Fechadura de perfil externo, em aço inox, de excelente qualidade	STAM	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00
TOTAL					R\$	1.890,00

LOTE 09 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9.1	50	Unidades	Cilindro para fechadura em geral, na cor grafite, de excelente qualidade	STAM	R\$ 19,90	R\$ 995,00
9.2	50	Unidades	Cilindro para fechadura em geral, para fechaduras cromadas, de excelente qualidade	STAM	R\$ 23,50	R\$ 1.175,00
9.3	50	Unidades	Cilindro para fechaduras em geral, para fechaduras oxidadas, de excelente qualidade	STAM	R\$ 23,50	R\$ 1.175,00
9.4	50	Unidades	Cilindro para fechaduras em geral, para fechaduras cor bronze, de excelente qualidade	STAM	R\$ 23,50	R\$ 1.175,00
TOTAL					R\$	4.520,00

LOTE 10 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10.1	50	Unidades	Porta cadeado, aparafusável, cromado, 2 1/2"	REIVAN	R\$ 8,00	R\$ 400,00
10.2	50	Unidades	Porta cadeado, aparafusável, cromado, 4"	REIVAN	R\$ 11,66	R\$ 583,00
TOTAL					R\$	983,00

LOTE 11 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11.1	30	Unidades	Cadeado em latão maciço, com alça em ferro níquelado cromado com 25mm, acompanhado por duas chaves em latão níquelado	PADO	R\$ 14,00	R\$ 420,00
11.2	50	Unidades	Cadeado em latão maciço, com alça em ferro níquelado cromado com 30mm, acompanhado por duas chaves em latão níquelado	PADO	R\$ 15,00	R\$ 750,00
11.3	30	Unidades	Cadeado em latão maciço, com alça em ferro níquelado cromado com 35mm, acompanhado por duas chaves em latão níquelado	PADO	R\$ 19,00	R\$ 570,00
11.4	25	Unidades	Cadeado em latão maciço, com alça em ferro níquelado cromado com 40mm, acompanhado por duas chaves em latão níquelado	PADO	R\$ 21,00	R\$ 525,00
11.5	20	Unidades	Cadeado em latão maciço, com alça em ferro níquelado cromado com 45mm, acompanhado por duas chaves em latão níquelado	PADO	R\$ 25,00	R\$ 500,00
11.6	20	Unidades	Cadeado em latão maciço, com alça em ferro níquelado cromado com 50 mm, acompanhado por duas chaves em latão níquelado	PADO	R\$ 33,00	R\$ 660,00
11.7	15	Unidades	Cadeado em latão maciço, com alça em ferro níquelado cromado com 70mm, acompanhado por duas chaves em latão níquelado	PADO	R\$ 44,33	R\$ 664,95
TOTAL					R\$	4.089,95

LOTE 14 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14.1	60	Unidades	Barra rosqueada de 1/2" x 1,0 metro em aço inoxidável	JOMARCA	R\$ 5,80	R\$ 348,00
14.2	60	Unidades	Barra rosqueada de 3/16" x 1,0 metro em aço inoxidável	JOMARCA	R\$ 4,50	R\$ 270,00
14.3	60	Unidades	Barra rosqueada de 5/16" x 1,0 metro em aço inoxidável	JOMARCA	R\$ 8,94	R\$ 536,40
TOTAL					R\$	1.154,40

LOTE 15 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15.1	400	Unidades	Porca torneada 1/4" confeccionada em aço inoxidável	JOMARCA	R\$ 0,18	R\$ 72,00
15.2	400	Unidades	Porca torneada 3/16" confeccionada em aço inoxidável	JOMARCA	R\$ 0,10	R\$ 40,00
15.3	400	Unidades	Porca torneada 5/16" confeccionada em aço inoxidável	JOMARCA	R\$ 0,25	R\$ 100,00
15.4	400	Unidades	Arruela para parafuso 1/2" confeccionada em aço inoxidável	JOMARCA	R\$ 0,10	R\$ 40,00
15.5	400	Unidades	Arruela para parafuso 3/16" confeccionada em aço inoxidável	JOMARCA	R\$ 0,09	R\$ 36,00
15.6	400	Unidades	Arruela para parafuso 3/16" confeccionada em aço inoxidável	JOMARCA	R\$ 0,12	R\$ 48,00
TOTAL					R\$	336,00

LOTE 19 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19.1	800	Unidades	Parafuso para bucha com cabeça de fenda simples e cabeça chata medindo 4,8x55mm.	JOMARCA	R\$ 0,25	R\$ 200,00
19.2	600	Unidades	Parafuso para bucha com cabeça de fenda simples e cabeça chata medindo 6,1x65mm.	JOMARCA	R\$ 0,58	R\$ 348,00
19.3	700	Unidades	Parafuso para bucha com cabeça de fenda simples e cabeça chata medindo 4,8x55mm	JOMARCA	R\$ 0,30	R\$ 210,00
19.4	600	Unidades	Parafuso para bucha com cabeça de fenda simples e cabeça chata medindo 6,1x65mm.	JOMARCA	R\$ 0,58	R\$ 348,00
TOTAL					R\$	1.106,00

LOTE 21 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21.1	400	Unidades	Parafuso para drywall com cabeça de fenda Philips, cabeça cromada e ponta agulha, medindo 3,5x45mm	JOMARCA	R\$ 0,11	R\$ 44,00
21.2	400	Unidades	Parafuso para drywall com cabeça de fenda Philips, flangeado e ponta agulha, medindo 4,2x19mm	JOMARCA	R\$ 0,10	R\$ 40,00
21.3	400	Unidades	Parafuso para drywall com cabeça de fenda Philips, flangeado e ponta broca, medindo 4,2x16mm	JOMARCA	R\$ 0,10	R\$ 40,00
21.4	400	Unidades	Parafuso para drywall com cabeça de fenda Philips, flangeado e ponta broca, medindo 5,0x55mm	JOMARCA	R\$ 0,38	R\$ 152,00
TOTAL					R\$	276,00

LOTE 25 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25.1	700	Unidades	Parafuso para dobradiça com cabeça de fenda Philips, cabeça chata, zincado, medindo 4,2x25mm	JOMARCA	R\$ 0,12	R\$ 84,00
TOTAL					R\$	84,00

LOTE 28 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28.1	2000	Unidades	Abraçadeira de nylon, em polipropileno, nas medidas de 2,5x100mm.	BLACKJACK	R\$ 0,10	R\$ 200,00
28.2	5000	Unidades	Abraçadeira de nylon, em polipropileno, nas medidas de 3,6x200mm	BLACKJACK	R\$ 0,18	R\$ 900,00
28.3	3000	Unidades	Abraçadeira de nylon, em polipropileno, nas medidas de 4,8x300mm	BLACKJACK	R\$ 0,44	R\$ 1.320,00
28.4	2000	Unidades	Abraçadeira de nylon, em polipropileno, nas medidas de 4,8x340mm	BLACKJACK	R\$ 0,37	R\$ 740,00
28.5	1000	Unidades	Abraçadeira de nylon, em polipropileno, nas medidas de 4,8x380mm	BLACKJACK	R\$ 0,38	R\$ 380,00
TOTAL					R\$	3.540,00

LOTE 29 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29.1	50	Kg	Grampo para cerca palida 1x9, em ferro palido	BELGO	R\$ 22,37	R\$ 1.118,50
TOTAL					R\$	1.118,50

LOTE 31 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31.1	20	Kg	Pregos com cabeça 13x18 em aço puro, de ótima qualidade	BELGO	R\$ 19,90	R\$ 398,00
31.2	30	Kg	Pregos com cabeça 16x18 em aço puro, de ótima qualidade	BELGO	R\$ 16,75	R\$ 502,50
31.3	50	Kg	Pregos com cabeça 17x21 em aço puro, de ótima qualidade	BELGO	R\$ 19,50	R\$ 975,00
31.4	80	Kg	Pregos com cabeça 18x27 em aço puro, de ótima qualidade	BELGO	R\$ 18,75	R\$ 1.500,00
31.5	50	Kg	Pregos com cabeça 20x30 em aço puro, de ótima qualidade	BELGO	R\$ 16,75	R\$ 837,50
31.6	30	Kg	Pregos com cabeça 20x42 em aço puro, de ótima qualidade	BELGO	R\$ 19,25	R\$ 577,50
31.7	30	Kg	Pregos com cabeça 22x48 em aço puro, de ótima qualidade	BELGO	R\$ 16,75	R\$ 502,50
31.8	40	Kg	Pregos com cabeça 25x72 em aço puro, de ótima qualidade	BELGO	R\$ 22,00	R\$ 880,00
TOTAL					R\$	6.173,00

LOTE 32 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32.1	3000	Unidades	Rebite confeccionado em alumínio, nas medidas de 3,0 x 19,0 mm	RIBEIRO	R\$ 0,08	R\$ 240,00
32.2	3000	Unidades	Rebite confeccionado em alumínio, nas medidas de 3,0 x 19,0mm	RIBEIRO	R\$ 0,19	R\$ 570,00
TOTAL					R\$	810,00

LOTE 37 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37.1	2000	Unidades	Estrbo em ferro nas medidas de 20 x 20 x 05 cm	BELGO	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
TOTAL					R\$	5.600,00

LOTE 38						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38.1	1000	Unidades	Tela para construção 20 x 20, nas medidas de 2,0 x 3,0 metros com arame 3,4 mm	BELGO	R\$ 79,15	R\$ 79.150,00
38.2	700	Unidades	Tela para construção 15 x 15, nas medidas de 2,0 x 3,0 metros com arame 3,4 mm	BELGO	R\$ 95,20	R\$ 66.640,00
TOTAL					R\$	145.790,00

LOTE 39 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39.1	300	Unidades	Tela tipo mangueira 1,6 x 3" x 1,50 metros	MORLAN	R\$ 17,40	R\$ 5.220,00
TOTAL					R\$	5.220,00

LOTE 42 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42.1	300	Kg	Arame galvanizado 12,00 mm	BELGO	R\$ 19,50	R\$ 5.850,00
42.2	200	Kg	Arame galvanizado 14,00 mm	BELGO	R\$ 27,90	R\$ 5.580,00
42.3	100	Kg	Arame galvanizado 16,00 mm	BELGO	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
42.4	200	Kg	Arame galvanizado 18,00 mm	BELGO	R\$ 34,85	R\$ 6.970,00
42.5	150	Kg	Arame galvanizado 22,00 mm	BELGO	R\$ 33,30	R\$ 4.995,00
TOTAL					R\$	26.385,00

LOTE 43 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43.1	50	Pares	Suporte para pia de granito ou inox, compatível ao tamanho de 0,56 cm, de parafusar	SOAVE	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
TOTAL					R\$	2.250,00

LOTE 46 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
46.1	200	Frascos	Óleo lubrificante desengripante multiuso, frasco com 500ml, que contenha válvula 180°, que permite o uso do frasco em todas as posições	WVD	R\$ 33,10	R\$ 6.620,00
TOTAL					R\$	6.620,00

LOTE 47 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
47.1	50	Unidades	Fecho chato colonial de 2", em aço inoxidável	REIVAN	R\$ 10,80	R\$ 540,00
TOTAL					R\$	540,00

LOTE 48 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48.1	50	Unidades	Pia em granito, cor Santa Cecilia, para cozinha, medindo aproximadamente 1,80 m x 0,56 m com cuba em aço inox	LG	R\$ 420,00	R\$ 21.000,00
TOTAL					R\$	21.000,00

LOTE 49 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
49.1	5000	Metros	Condute corrugado, nas cores cinza/preto, medindo 11/4", que suporte alta carga, conteúdo guia para fios	TUBCLINE	R\$ 2,90	R\$ 14.500,00
TOTAL					R\$	14.500,00

LOTE 50 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50.1	100	Unidades	Janela basculante medindo 60 x 60 cm, confeccionada em alumínio e vidros cancelado, com 3 folhas para abertura	PRADO	R\$ 151,00	R\$ 15.100,00
TOTAL					R\$	15.100,00

LOTE 53 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
53.1	500	Metros	Manguera cristal nas medidas de 3/4 x 2,5 mm, com maior resistência a atritos	CANOFLEX	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00
TOTAL					R\$	3.950,00

LOTE 55 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
55.1	50	Unidades	Caixa d'água com capacidade de 1.000 litros, na cor azul, confeccionada em polietileno de média densidade, medindo aproximadamente 144x144x94,1 cm, pesando aproximadamente 17,2kg.	FORTLEV	R\$ 385,00	R\$ 19.250,00
TOTAL					R\$	19.250,00

LOTE 56 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
56.1	50	Unidades	Bola de nível automática 15Ah, com cabo de alimentação de 3,5 metros, com comando automático de bomba e comando do sistema de controle e indicação de nível	ANAUGER	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
TOTAL					R\$	1.850,00

LOTE 57 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
57.1	50	Unidades	Manguera para enxada de tinguinho, medindo 1,20 metros	IBIRA	R\$ 7,00	R\$ 350,00
TOTAL					R\$	350,00

LOTE 60 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
60.1	20	Galão	Ácido para limpeza de superfícies rígidas, galão com 5 litros	SAMPLIP	R\$ 42,30	R\$ 846,00
60.2	20	Galão	Limpa pedras, uso em limpeza de superfícies de pedra, galão com 5 litros	MACHADO	R\$ 25,00	R\$ 500,00
TOTAL					R\$	1.346,00

LO						
----	--	--	--	--	--	--

LOTE 64 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
64.1	50	Baldes	Aditivo para reboco e argamassa, líquido, balde com 3,6 litros (3,7kg), próprio para mistura direta, sem necessidade de curar a massa. Composição básica em resinato de sódio	VEDACIT	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
64.2	50	Baldes	Aditivo impermeabilizante para concreto e argamassa. Balde com 18kg na cor branca, com maior durabilidade e qualidade	VEDACIT	R\$ 113,50	R\$ 5.675,00
64.3	30	Caixas	Impermeabilizante, tipo argamassa polimérica semiflexível impermeável, indicada para vedação e eliminação de umidade. Caixa com 12kg	VEDACIT	R\$ 53,70	R\$ 1.611,00
TOTAL					R\$	9.436,00

LOTE 65 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65.1	100	Tubos	Adesivo multiuso em poluretano (PU) na cor cinza, tubo com 3,0m	ORBI	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
65.2	100	Tubos	Adesivo multiuso em poluretano (PU) na cor branca, tubo com 3,0m	ORBI	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
TOTAL					R\$	4.400,00

LOTE 66 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66.1	100	Kg	Gesso em pó, de secagem rápida, multiuso, acondicionado em sacos de 1kg	JUNTA LIDER	R\$ 2,95	R\$ 295,00
66.2	100	Kg	Gesso em pó, de secagem lenta, multiuso, acondicionado em sacos de 1kg	JUNTA LIDER	R\$ 2,95	R\$ 295,00
TOTAL					R\$	590,00

LOTE 67 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
67.1	100	Lata	Massa plástica com catalisador, na cor branca, lata com 400gr	RETOQUE	R\$ 11,40	R\$ 1.140,00
TOTAL					R\$	1.140,00

LOTE 69 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
69.1	100	Frascos	Epoxi expansivo, conteúdo da embalagem: 500ml (340g), em conjunto com aplicador de fácil aplicação	PRO	R\$ 26,25	R\$ 2.625,00
TOTAL					R\$	2.625,00

LOTE 70 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70.1	200	Unidades	Treliça leve H-12, barra com 12 metros de comprimento	BELGO	R\$ 152,00	R\$ 30.400,00
TOTAL					R\$	30.400,00

LOTE 71 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
71.1	500	Unidades	Telha de fibrocimento ondulada, na cor cinza, medindo 3050x1100x6mm	FIBROTEX	R\$ 96,50	R\$ 48.250,00
TOTAL					R\$	48.250,00

LOTE 72 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
72.1	500	Unidades	Canleta confeccionada de blocos de concreto nas medidas de 14x19x39cm	PRIMOS	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
TOTAL					R\$	1.400,00

LOTE 73 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
73.1	10	Unidades	Telha plástica transparente, ondulada, nas medidas de 1100x2440mm.	ATCO	R\$ 111,00	R\$ 1.110,00
TOTAL					R\$	1.110,00

LOTE 74 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
74.1	20	Pote	Soda cáustica, pote com 500g	YARA	R\$ 13,50	R\$ 270,00
TOTAL					R\$	270,00

LOTE 75						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
75.1	5000	Unidades	Cimento Portland composto (CP II-E); composto de escória granulada de alto forno com resistência de 40 mpa; faixa de Porcent. Em peso de Clinker+Sulf.Cálcio 94-96%; e faixa de porcentagem em peso de escória de 6-14%; e faixa de porcentagem de material Carbonático de 0-10%; embalagem em sacos de papel tipo "Kraft"; com limite de porcentagem de resíduo insolúvel menor ou igual a 2,5%; com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 6,5%; com limite de porcentagem de óxido de magnésio menor ou igual a 6,5%; com limite de porcentagem de trióxido de enxofre menor ou igual a 4%; com limite de porcentagem de anidrido carbônico menor ou igual a 5%; com limite de tempo de fim de pega menor ou igual a 10 horas; limite de expansibilidade a frio/quente menor ou igual a 5 mm; limite de tempo de início de pega menor ou igual a 1 hora; normalização conforme NBR 11578, ED 200, mb-1153. Sacos contendo 50kg	CAJUE	R\$ 31,00	R\$ 155.000,00
TOTAL					R\$	155.000,00

LOTE 77 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
77.1	500	Unidades	Argamassa (Cimento cola) acondicionado em sacos de 20kg, para assentamento de pisos em ambientes externos e internos, rendimento mínimo de 5 kg/m²	MASTER COLA	R\$ 23,50	R\$ 11.750,00
TOTAL					R\$	11.750,00

LOTE 78						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
78.1	80	Milheiros	Bloco de concreto CP-II medindo 20x40 centímetros	PRIMOS	R\$ 2.940,00	R\$ 235.200,00
78.2	20	Milheiros	Bloco de concreto CP-II medindo 10x40 centímetros	PRIMOS	R\$ 2.100,00	R\$ 42.000,00
78.3	50	Milheiros	Bloco de concreto CP-II medindo 13x40 centímetros	PRIMOS	R\$ 2.100,00	R\$ 105.000,00
TOTAL					R\$	382.200,00

LOTE 79						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
79.1	1500	M²	Areia média	MEDIA	R\$ 109,00	R\$ 163.500,00
79.2	1000	M³	Areia fina branca/rosa (areia pó)	ROSA	R\$ 196,00	R\$ 196.000,00
TOTAL					R\$	359.500,00

LOTE 80 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
80.1	500	Unidades	Areia fina, ensacada em embalagens de 20kg	PRIMOS	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
TOTAL					R\$	2.500,00

LOTE 81						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
81.1	500	Unidades	Cal hidratada para construção civil, acondicionado em sacos de papelão reforçado contendo 20kg, CH-III, que atenda a NBR 7175-92	ITAU	R\$ 13,90	R\$ 6.950,00
TOTAL					R\$	6.950,00

LOTE 82						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
82.2	50	Milheiros	Tijolo macio cerâmico (TIJOLO COMUM) medindo 19x9x5cm	CARRANO	R\$ 410,00	R\$ 20.500,00
TOTAL					R\$	20.500,00

LOTE 83						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
83.1	80	Unidades	Adaptador Flanges de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25mm X 3/4"	FORTLEV	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
83.2	50	Unidades	Adaptador Flanges de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 32mm X 1"	FORTLEV	R\$ 19,90	R\$ 995,00
83.3	80	Unidades	Adaptador Flanges de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50mm X 1 1/2"	FORTLEV	R\$ 29,50	R\$ 2.360,00
TOTAL					R\$	4.555,00

LOTE 85 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
85.1	30	Unidades	Bucha Curva de Redução de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 X 20mm	FORTLEV	R\$ 0,60	R\$ 18,00
85.2	40	Unidades	Bucha Curva de Redução de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 32 X 25mm	FORTLEV	R\$ 1,20	R\$ 48,00
TOTAL					R\$	66,00

LOTE 86 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
86.1	20	Unidades	Cap PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro externo de 20mm	FORTLEV	R\$ 0,81	R\$ 16,20
86.2	160	Unidades	Cap PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro externo de 25mm	FORTLEV	R\$ 1,20	R\$ 192,00
86.3	20	Unidades	Cap PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro externo de 32mm	FORTLEV	R\$ 1,86	R\$ 37,20
86.4	40	Unidades	Cap PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro externo de 50mm	FORTLEV	R\$ 6,50	R\$ 260,00
TOTAL					R\$	505,40

LOTE 87 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
87.1	60	Unidades	Curva 90° longa PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25mm	FORTLEV	R\$ 4,50	R\$ 270,00
87.2	40	Unidades	Curva 90° longa PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 32mm	FORTLEV	R\$ 8,20	R\$ 328,00
87.3	80	Unidades	Curva 90° longa PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50mm	FORTLEV	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
TOTAL					R\$	1.878,00

LOTE 88						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
88.1	100	Unidades	Cotovelo 45° PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25mm	FORTLEV	R\$ 1,75	R\$ 175,00
88.2	50	Unidades	Cotovelo 45° PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 32mm	FORTLEV	R\$ 4,90	R\$ 245,00
88.3	60	Unidades	Cotovelo 45° PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50mm	FORTLEV	R\$ 7,85	R\$ 471,00
TOTAL					R\$	891,00

LOTE 89 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
89.1	120	Unidades	Cotovelo 90° PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25mm	FORTLEV	R\$ 1,20	R\$ 144,00
89.2	30	Unidades	Cotovelo 90° PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 32mm	FORTLEV	R\$ 2,80	R\$ 84,00
89.3	30	Unidades	Cotovelo 90° PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50mm	FORTLEV	R\$ 5,20	R\$ 156,00
TOTAL					R\$	384,00

LOTE 90						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
90.1	100	Unidades	Cotovelo redução 90° PVC rígido com bucha roscaável de metal, conforme NBR 5648/77 com diâmetro de 25mm X 1/2", na cor azul	FORTLEV	R\$ 6,60	R\$ 660,00
TOTAL					R\$	660,00

LOTE 91						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
91.1	20	Unidades	Lava de Correr para tubo de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 20mm	FORTLEV	R\$ 6,20	R\$ 124,00
91.2	50	Unidades	Lava de Correr para tubo de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25mm	FORTLEV	R\$ 11,50	R\$ 575,00
91.3	30	Unidades	Lava de Correr para tubo de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 32mm	FORTLEV	R\$ 17,90	R\$ 537,00
91.4	50	Unidades	Lava de Correr para tubo de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50mm	FORTLEV	R\$ 27,50	R\$ 1.375,00
TOTAL					R\$	2.611,00

LOTE 92						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
92.1	30	Unidades	Lava de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 20mm	FORTLEV	R\$ 0,55	R\$ 16,50
92.2	150	Unidades	Lava de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25mm	FORTLEV	R\$ 0,95	R\$ 142,50
92.3	50	Unidades	Lava de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 32mm	FORTLEV	R\$ 2,15	R\$ 107,50
92.4	60	Unidades	Lava de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50mm	FORTLEV	R\$ 4,90	R\$ 294,00
TOTAL					R\$	560,50

LOTE 93						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
93.1	50	Unidades	Lava redução de PVC rígido com bucha roscaável de metal, conforme NBR 5648/77 com diâmetro de 25mm X 1/2", na cor azul	FORTLEV	R\$ 5,90	R\$ 295,00
93.2	80	Unidades	Lava de PVC rígido com bucha roscaável de metal, conforme NBR 5648/77 com diâmetro de 25mm X 1/2", na cor azul	FORTLEV	R\$ 5,90	R\$ 472,00
TOTAL					R\$	767,00

LOTE 96						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
96.1	20	Unidades	Tê com bucha roscaável de metal na bolsa central de PVC rígido, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal 25mm, com diâmetro nominal da redução 1/2", na cor azul	FORTLEV	R\$ 8,26	R\$ 165,20
96.2	20	Unidades	Tê de redução com bucha roscaável de metal na bolsa central, de PVC rígido, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal 25mm com redução 1/2", na cor azul	FORTLEV	R\$ 9,50	R\$ 190,00
TOTAL					R\$	355,20

LOTE 97						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
97.1	50	Unidades	União de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25mm	FORTLEV	R\$ 7,50	R\$ 375,00
97.2	40	Unidades	União de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 32mm	FORTLEV	R\$ 13,50	R\$ 540,00
97.3	50	Unidades	União de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50mm	FORTLEV	R\$ 31,20	R\$ 1.560,00
TOTAL					R\$	2.475,00

LOTE 98						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VAL	

TOTAL						R\$	149,00
-------	--	--	--	--	--	-----	--------

LOTE 100							
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
100.1	30	Unidades	Registro de eslera de PVC, com rosca interna de 1/2", rosca conforme padronização NBR 6414	FORTLEV	R\$ 19,20	R\$ 576,00	
TOTAL						R\$	576,00

LOTE 103							
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
103.1	40	Unidades	Té com rosca de PVC rígido, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 1/2 pol., na cor branca	KRONA	R\$ 4,60	R\$ 184,00	
103.2	30	Unidades	Té com rosca de PVC rígido, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 1/4 pol., na cor branca	KRONA	R\$ 4,00	R\$ 120,00	
TOTAL						R\$	304,00

LOTE 104							
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
104.1	150	Unidades	Plug com rosca de PVC rígido, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 1/2 pol., na cor branca	KRONA	R\$ 0,65	R\$ 97,50	
104.2	80	Unidades	Plug com rosca de PVC rígido, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 3/4 pol., na cor branca	KRONA	R\$ 1,00	R\$ 80,00	
104.3	30	Unidades	Plug com rosca de PVC rígido, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 1 pol., na cor branca	KRONA	R\$ 3,50	R\$ 105,00	
104.4	40	Unidades	Plug com rosca de PVC rígido, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 1 1/2 pol., na cor branca	KRONA	R\$ 4,80	R\$ 192,00	
TOTAL						R\$	474,50

LOTE 105							
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
105.1	60	Unidades	Nipel com rosca de PVC rígido, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 3/4 pol., na cor branca	KRONA	R\$ 1,40	R\$ 84,00	
TOTAL						R\$	84,00

LOTE 106							
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
106.1	40	Unidades	Luva com rosca de PVC rígido, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 1/2 pol., na cor branca	KRONA	R\$ 1,10	R\$ 44,00	
106.2	30	Unidades	Luva com rosca de PVC rígido, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 3/4 pol., na cor branca	KRONA	R\$ 3,00	R\$ 90,00	
TOTAL						R\$	134,00

LOTE 110							
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
110.1	160	Unidades	Tubo de PVC rígido soldável de 6 metros, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25mm, na cor marrom	FORTLEV	R\$ 24,90	R\$ 3.984,00	
110.2	40	Unidades	Tubo de PVC rígido soldável de 6 metros, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 32mm, na cor marrom	FORTLEV	R\$ 58,00	R\$ 2.320,00	
110.3	80	Unidades	Tubo de PVC rígido soldável de 6 metros, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50mm, na cor marrom	FORTLEV	R\$ 102,00	R\$ 8.160,00	
TOTAL						R\$	14.464,00

LOTE 112							
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
112.1	50	Unidades	Braçadeira para Tubo 1/2" tipo U com parafuso e bucha nº 06	INCA	R\$ 0,80	R\$ 40,00	
112.2	200	Unidades	Braçadeira para Tubo 3/4" tipo U com parafuso e bucha nº 06	INCA	R\$ 1,15	R\$ 230,00	
TOTAL						R\$	270,00

LOTE 113							
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
113.1	50	Unidades	Curva 90° curta de PVC rígido p/ esgoto, conforme NBR 5688/77, com diâmetro de 40mm, na cor branca	FORTLEV	R\$ 3,25	R\$ 162,50	
113.2	60	Unidades	Curva 90° curta de PVC rígido p/ esgoto, conforme NBR 5688/77, com diâmetro de 50mm, na cor branca	FORTLEV	R\$ 10,50	R\$ 630,00	
113.3	40	Unidades	Curva 90° curva de PVC rígido p/ esgoto, conforme NBR 5688/77, com diâmetro de 75mm, na cor branca	FORTLEV	R\$ 20,00	R\$ 800,00	
TOTAL						R\$	1.592,50

LOTE 114							
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
114.1	60	Unidades	Cotovelo 45° de PVC rígido p/ esgoto, conforme NBR 5688/77, com diâmetro de 40mm, na cor branca	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 180,00	
114.2	60	Unidades	Cotovelo 45° de PVC rígido p/ esgoto, conforme NBR 5688/77, com diâmetro de 50mm, na cor branca	FORTLEV	R\$ 4,00	R\$ 240,00	
114.3	30	Unidades	Cotovelo 45° de PVC rígido p/ esgoto, conforme NBR 5688/77, com diâmetro de 75mm, na cor branca	FORTLEV	R\$ 9,50	R\$ 285,00	
114.4	60	Unidades	Cotovelo 45° de PVC rígido p/ esgoto, conforme NBR 5688/77, com diâmetro de 100mm, na cor branca	FORTLEV	R\$ 10,60	R\$ 636,00	
TOTAL						R\$	1.341,00

LOTE 116							
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
116.1	40	Unidades	Junção simples de PVC rígido p/ esgoto, conforme NBR 5688/77, com diâmetros principais 40mm X 40mm, na cor branca	FORTLEV	R\$ 3,09	R\$ 123,60	
116.2	40	Unidades	Junção simples de PVC rígido p/ esgoto, conforme NBR 5688/77, com diâmetros principais 50mm X 50mm, na cor branca	FORTLEV	R\$ 9,20	R\$ 368,00	
116.3	30	Unidades	Junção simples de PVC rígido p/ esgoto, conforme NBR 5688/77, com diâmetros principais 100mm X 100mm, na cor branca	FORTLEV	R\$ 21,20	R\$ 636,00	
116.4	30	Unidades	Junção simples de PVC rígido p/ esgoto, conforme NBR 5688/77, com diâmetros principais 100mm X 50mm, na cor branca	FORTLEV	R\$ 13,97	R\$ 419,10	
TOTAL						R\$	1.546,70

LOTE 117							
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
117.1	40	Unidades	Té de PVC rígido p/ esgoto, conforme NBR 5688/77, com diâmetro nominal 50mm, na cor branca	FORTLEV	R\$ 7,00	R\$ 280,00	
117.2	40	Unidades	Té de PVC rígido p/ esgoto, conforme NBR 5688/77, com diâmetro nominal 50mm, na cor branca	FORTLEV	R\$ 7,00	R\$ 280,00	
117.3	20	Unidades	Té de PVC rígido p/ esgoto, conforme NBR 5688/77, com diâmetro nominal 75mm, na cor branca	FORTLEV	R\$ 12,90	R\$ 258,00	
117.4	30	Unidades	Té de PVC rígido p/ esgoto, conforme NBR 5688/77, com diâmetro nominal 100mm, na cor branca	FORTLEV	R\$ 13,00	R\$ 390,00	
117.5	20	Unidades	Té redução de PVC rígido p/ esgoto, conforme NBR 5688/77, com diâmetro nominal 100mm, com diâmetro de redução de 50mm, na cor branca	FORTLEV	R\$ 13,00	R\$ 260,00	
TOTAL						R\$	1.468,00

LOTE 118							
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
118.1	20	Unidades	Luva de correr de PVC rígido p/ esgoto, conforme NBR 5688/77, com diâmetro nominal 40mm, na cor branca	FORTLEV	R\$ 8,75	R\$ 175,00	
118.2	20	Unidades	Luva de correr de PVC rígido p/ esgoto, conforme NBR 5688/77, com diâmetro nominal 50mm, na cor branca	FORTLEV	R\$ 11,00	R\$ 220,00	
118.3	10	Unidades	Luva de correr de PVC rígido p/ esgoto, conforme NBR 5688/77, com diâmetro nominal 75mm, na cor branca	FORTLEV	R\$ 14,50	R\$ 145,00	
118.4	25	Unidades	Luva de correr de PVC rígido p/ esgoto, conforme NBR 5688/77, com diâmetro nominal 100mm, na cor branca	FORTLEV	R\$ 17,50	R\$ 437,50	
TOTAL						R\$	977,50

LOTE 119							
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
119.1	40	Unidades	Luva simples de PVC rígido p/ esgoto, conforme NBR 5688/77, com diâmetro nominal 40mm, na cor branca	FORTLEV	R\$ 1,50	R\$ 60,00	
119.2	40	Unidades	Luva simples de PVC rígido p/ esgoto, conforme NBR 5688/77, com diâmetro nominal 50mm, na cor branca	FORTLEV	R\$ 3,20	R\$ 128,00	
119.3	10	Unidades	Luva simples de PVC rígido p/ esgoto, conforme NBR 5688/77, com diâmetro nominal 75mm, na cor branca	FORTLEV	R\$ 5,50	R\$ 55,00	
119.4	40	Unidades	Luva simples de PVC rígido p/ esgoto, conforme NBR 5688/77, com diâmetro nominal 100mm, na cor branca	FORTLEV	R\$ 6,25	R\$ 250,00	
TOTAL						R\$	493,00
120.2	10	Unidades	Redução excêntrica de PVC rígido p/ esgoto, conforme NBR 5688/77, com diâmetro principais 100mm X 75mm, na cor branca	FORTLEV	R\$ 11,70	R\$ 117,00	
120.3	6	Unidades	Redução excêntrica de PVC rígido p/ esgoto, conforme NBR 5688/77, com diâmetro principais 150mm X 100mm, na cor branca	FORTLEV	R\$ 34,50	R\$ 207,00	
120.4	3	Unidades	Redução excêntrica de PVC rígido p/ esgoto, conforme NBR 5688/77, com diâmetro principais 75mm X 50mm, na cor branca	FORTLEV	R\$ 8,50	R\$ 25,50	
120.5	40	Unidades	Bucha de redução de PVC rígido p/ esgoto, conforme NBR 5688/77, com diâmetro principais 50mm X 40mm, na cor branca	FORTLEV	R\$ 2,55	R\$ 102,00	
TOTAL						R\$	588,90

LOTE 121							
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
121.1	40	Unidades	Cap. de PVC rígido p/ esgoto, conforme NBR 5688/77, com diâmetro nominal 40mm, na cor branca	FORTLEV	R\$ 2,45	R\$ 98,00	
121.2	30	Unidades	Cap. de PVC rígido p/ esgoto, conforme NBR 5688/77, com diâmetro nominal 50mm, na cor branca	FORTLEV	R\$ 3,70	R\$ 111,00	
121.3	10	Unidades	Cap. de PVC rígido p/ esgoto, conforme NBR 5688/77, com diâmetro nominal 75mm, na cor branca	FORTLEV	R\$ 6,50	R\$ 65,00	
121.4	30	Unidades	Cap. de PVC rígido p/ esgoto, conforme NBR 5688/77, com diâmetro nominal 100mm, na cor branca	FORTLEV	R\$ 6,95	R\$ 208,50	
121.5	10	Unidades	Cap. de PVC rígido p/ esgoto, conforme NBR 5688/77, com diâmetro nominal 150mm, na cor branca	FORTLEV	R\$ 36,80	R\$ 368,00	
TOTAL						R\$	850,50

LOTE 122							
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
122.1	40	Unidades	Tubo de PVC rígido p/ esgoto 6 metros, conforme NBR 7362, com diâmetro nominal 40mm, na cor branca	FORTLEV	R\$ 38,50	R\$ 1.540,00	
122.2	40	Unidades	Tubo de PVC rígido p/ esgoto 6 metros, conforme NBR 7362, com diâmetro nominal 50mm, na cor branca	FORTLEV	R\$ 64,00	R\$ 2.560,00	
122.3	30	Unidades	Tubo de PVC rígido p/ esgoto 6 metros, conforme NBR 7362, com diâmetro nominal 75mm, na cor branca	FORTLEV	R\$ 87,75	R\$ 2.632,50	
122.4	100	Unidades	Tubo de PVC rígido p/ esgoto 6 metros, conforme NBR 7362, com diâmetro nominal 100mm, na cor branca	FORTLEV	R\$ 89,95	R\$ 8.995,00	
122.5	50	Unidades	Tubo de PVC rígido p/ esgoto 6 metros, conforme NBR 7362, com diâmetro nominal 150mm, na cor branca	FORTLEV	R\$ 259,00	R\$ 12.950,00	
122.6	10	Unidades	Tubo de PVC rígido p/ esgoto 6 metros, conforme NBR 7362, com diâmetro nominal 200mm, na cor branca	FORTLEV	R\$ 545,00	R\$ 5.450,00	
TOTAL						R\$	34.127,50

LOTE 124							
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
124.1	600	Unidades	Anel de vedação, de borracha, diâmetro nominal DN 3/4 polegada, para ser utilizado em torneiras para jardins e tanques	JAPI	R\$ 0,50	R\$ 300,00	
124.2	200	Unidades	Anel de vedação, de borracha, diâmetro nominal DN 1/2 polegada, para ser utilizado em torneiras para jardins e tanques	JAPI	R\$ 0,50	R\$ 100,00	
TOTAL						R\$	400,00

LOTE 125							
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
125.1	100	Unidades	Torneira, de latão/cobre, com acabamento natural, volante no modelo borboleta, bico do tipo fixa, curta, fixação na parede, com encaixe rosca; bitola da saída 3/4" (com bucha de redução de 3/4" para 1/2"); utilizada em jardins, com garantia de 1 ano; conforme NBR 10281	THOR	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00	
125.2	100	Unidades	Torneira, de latão/cobre, com acabamento natural, volante no modelo borboleta, bico do tipo fixa, comprimento 10cm; fixação na parede; com encaixe rosca; bitola da saída 3/4" (com bucha de redução de 3/4" para 1/2"); utilizada em jardins, com garantia de 1 ano; conforme NBR 10281	THOR	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00	
125.3	120	Unidades	Torneira, de latão/cobre, com acabamento cromado, volante no modelo universal; bico do tipo fixa; fixação no tanque; com encaixe de 1/2 polegada; bitola de saída 1/2 polegada; utilizada em lavatórios de louça, com garantia de 1 ano	THOR	R\$ 62,15	R\$ 7.458,00	
125.4	50	Unidades	Torneira, de latão/cobre, com acabamento cromado, volante no modelo universal; comp. 22cm, com arejador; bico do tipo fixa, fixação na parede; (com bucha de redução de 3/4" para 1/2"); utilizada em piscinas e tanques; com garantia de 1 ano	THOR	R\$ 36,30	R\$ 1.815,00	
TOTAL						R\$	14.873,00

LOTE 126							
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
126.1	100	Unidades	Torneira de latão, com acabamento cromado, volante no modelo com haste de metal; bico do tipo móvel e alta; fixação na parede; com encaixe 1/2" (com bucha de redução de 3/4" para 1/2"); utilizadas em piscinas, com garantia de 1 ano	THOR	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00	
126.2	50	Unidades	Torneira de latão, com acabamento cromado, volante no modelo com haste de metal; bico do tipo móvel e alta; fixação na parede; com encaixe 1/2" (com bucha de redução de 3/4" para 1/2"); utilizadas em piscinas, com garantia de 1 ano	THOR	R\$ 102,96	R\$ 5.148,00	
TOTAL						R\$	12.948,00

LOTE 124							
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
124.1	600	Unidades	Anel de vedação, de borracha; diâmetro nominal DN 3/4 polegada; para ser utilizado em torneiras para jardins e tanques	JAPI	R\$ 0,50	R\$ 300,00	
127.3	60	Unidades	Ligação flexível, de PVC, medindo 30cm, para lavatório; atendendo pressões baixas e altas; com bitola de 1/2 polegada	ASTRA	R\$ 6,50	R\$ 390,00	
TOTAL						R\$	1.860,00

LOTE 128							
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
128.1	600	Unidades	Sifão, de polipropileno; acabamento PVC; do tipo extensível; flexível (37 a 85 cm) e ajustável para lavatórios, piscinas e tanques; com bitola de entrada para 1", 1.1/4" e 1.1/2"; saída DN 38, DN 40, DN 48 E DN 50	BLUKIT	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00	
TOTAL						R\$	4.800,00

LOTE 129							
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
129.1	80	Unidades	Registro de pressão de liga de cobre com borboletas, conforme NBR 10071, com diâmetro de 25mm; acionamento por borboletas; conexão externa com rosca interna de 3/4" e saída com rosca externa de 3/4", rosca conforme NBR 6414	THOR	R\$ 24,26	R\$ 1.940,80	
129.2	40	Unidades	Registro de gaveta bruto, latão/cobre, com entrada e saída rosca interna de 3/4", rosca conforme NBR 6414	DECA	R\$ 27,50	R\$ 1.100,00	
TOTAL						R\$	3.040,80

LOTE 131						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
131.1	60	Unidades	Tubo de descarga de PVC rígido p/ esgoto predial conforme NBR 5688/77, com diâmetro nominal de 38mm e joelho 90 graus (joelho azul)	PLENA	R\$ 8,50	R\$ 510,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			com anel de vedação em borracha nitrílica, para ser usada em instalações das válvulas de descarga ao vaso sanitário		R\$	510,00
TOTAL						R\$ 510,00

LOTE 132 – PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
132.1	60	Unidades	Válvula de descarga de D 40 (1 1/2) modelo hydra Max 2550	DECA	R\$ 113,70	R\$ 6.822,00
132.2	40	Unidades	Accionador para válvula de descarga; fabricação deca; modelo hydra 2520/2539 (Master/Luxo)	DECA	R\$ 59,90	R\$ 2.396,00
132.3	60	Kits	Kit de reparo para válvula de descarga; fabricação deca; modelo hydra 2520/2539 (Master/Luxo) referência 4686 924; DN 40 (1 1/2")	DECA	R\$ 36,75	R\$ 2.205,00
132.4	70	Kits	Kit de reparo para válvula de descarga; fabricação deca; modelo hydra 2550 (Max) referência 4686 325; DN 40 (1 1/2")	DECA	R\$ 42,75	R\$ 2.992,50
TOTAL					R\$	14.415,50

LOTE 135 – PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
135.1	26	Unidades	Kit de reparo para válvula de descarga; fabricação deca; modelo RI 484; DN 40 (1 1/2")	BLUKIT	R\$ 53,00	R\$ 1.378,00
TOTAL					R\$	1.378,00

LOTE 137						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
137.1	10	Unidades	Tubo de despejo; para lavatório; acompanhado de unho de PVC de 1"	LUCONI	R\$ 8,00	R\$ 80,00
TOTAL					R\$	80,00

LOTE 138						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
138.1	50	Unidades	Bico de metal; para torneira 3/4"; para saída de mangueira de 1/2"	JAPI	R\$ 3,00	R\$ 150,00
TOTAL					R\$	150,00

LOTE 139						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
139.1	15	Kits	Kit salva registro; de corpo em latão usinado, com haste em latão e videntes em borracha; para ser utilizado registro de pressão 1/2" e 3/4"; devendo conter rosca de várias bitolas	BLUKIT	R\$ 83,00	R\$ 1.245,00
TOTAL					R\$	1.245,00

LOTE 140						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
140.1	50	Unidades	Chuveiro elétrico; de termoplástico; tipo ducha; voltagem 220 V; com controle de 3 temperaturas; e potência de 5500 W ou 4500 W; contendo mangueira e chuveirinho na cor branco; com rosca de 1/2"	LORENZETTI	R\$ 59,90	R\$ 2.995,00
TOTAL					R\$	2.995,00

LOTE 142						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
142.1	15	Unidades	Torneira elétrica; de termoplástico; na cor branca, com 3 temperaturas, voltagem 220 V; com bica móvel, garantia de 1 ano contra defeito de fabricação, norma de segurança NBR 3410 e selo do Inmetro	LORENZETTI	R\$ 116,50	R\$ 1.747,50
TOTAL					R\$	1.747,50

LOTE 143						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
143.1	40	Unidades	Torneira de bola para caixa d'água; corpo e haste em aço inoxidável; bola esférica plástica; DN 20 (3/4"); conforme NBR 14524	FORTLEV	R\$ 13,00	R\$ 520,00
TOTAL					R\$	520,00

LOTE 144						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
144.1	20	Unidades	Grelha retangular; de aço inoxidável; no formato quadrado; tipo abre-frecha; com largura de 10cm; com comprimento de 10cm; com vedação para insetos	CLARINOX	R\$ 10,00	R\$ 200,00
144.2	20	Unidades	Grelha retangular; de aço inoxidável; no formato quadrado; tipo abre-frecha; com largura de 15cm; com comprimento de 15cm; com vedação para insetos	CLARINOX	R\$ 16,00	R\$ 320,00
TOTAL					R\$	520,00

LOTE 145						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
145.1	20	Unidades	Grelha redonda; de aço inoxidável; tipo abre-frecha; com diâmetro de 100mm; com vedação para insetos	CLARINOX	R\$ 10,00	R\$ 200,00
145.2	20	Unidades	Grelha redonda; de aço inoxidável; tipo abre-frecha; com diâmetro de 150mm; com vedação para insetos	CLARINOX	R\$ 15,00	R\$ 300,00
TOTAL					R\$	500,00

LOTE 146						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
146.1	10	Unidades	Caixa de descarga; em PVC rígido; no formato retangular; na cor branca; com capacidade para 10 litros; devendo o material vir acompanhado de engate e peças de fixação	ASTRA	R\$ 80,00	R\$ 800,00
146.2	10	Unidades	Cano para caixa de descarga; em PVC; de 1 1/2" para caixa de descarga de banheiro; na cor branca; para uso interno	ASTRA	R\$ 9,80	R\$ 98,00
TOTAL					R\$	898,00

LOTE 148						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
148.1	60	Unidades	Reparo para torneira de parede; bica móvel alta	THOR	R\$ 13,00	R\$ 780,00
148.2	50	Unidades	Reparo para torneira de lavatório	THOR	R\$ 11,00	R\$ 550,00
148.3	20	Unidades	Reparo para registro de pressão com acabamento cromado	DECA	R\$ 38,70	R\$ 774,00
TOTAL					R\$	2.104,00

LOTE 154						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
154.1	20	Unidades	COTOVELO MARRON 90° X 3/4	FORTLEV	R\$ 1,20	R\$ 24,00
154.2	10	Unidades	Cotovelo duplo interno 3/4"; para mangueira de polietileno	CIPLA	R\$ 1,90	R\$ 19,00
TOTAL					R\$	43,00
TOTAL					R\$	1.100,00

LOTE 150						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
150.1	150	Unidades	Parafuso para fixação; de latão niquelado; com bucha nº08; rosca parcial; do tipo da cabeça prisioneiro com porca castelo em latão cromado; com canoleta em aço inoxidável; arruela e bucha em poliamida; para fixação de lavatórios	TORALF	R\$ 4,00	R\$ 600,00
150.2	200	Unidades	Parafuso para fixação; de latão niquelado; com bucha nº10; rosca parcial; do tipo da cabeça prisioneiro com porca castelo em latão cromado; com canoleta em aço inoxidável; arruela e bucha em poliamida; para fixação de vasos sanitários	TORALF	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
150.3	150	Unidades	Parafuso para fixação; de latão niquelado; com bucha nº12; rosca parcial; do tipo da cabeça prisioneiro com porca castelo em latão cromado; com canoleta em aço inoxidável; arruela e bucha em poliamida; para fixação de vasos sanitários	TORALF	R\$ 7,75	R\$ 1.162,50
TOTAL					R\$	2.862,50

LOTE 151						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
151.1	30	Unidades	Adaptador com rosca 1/2" para mangueira de polietileno	CIPLA	R\$ 1,25	R\$ 37,50
151.2	50	Unidades	Adaptador com rosca 3/4" para mangueira de polietileno	CIPLA	R\$ 1,75	R\$ 87,50
151.3	20	Unidades	Adaptador redução com rosca 3/4" para mangueira de polietileno 1/2"	CIPLA	R\$ 1,80	R\$ 36,00
TOTAL					R\$	161,00

LOTE 152 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE MEI/EP						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
152.1	100	Unidades	União interna 3/4" para mangueira de polietileno	CIPLA	R\$ 1,75	R\$ 175,00
152.2	30	Unidades	União redução 3/4" X 1/2" para mangueira de polietileno	CIPLA	R\$ 1,50	R\$ 45,00
TOTAL					R\$	220,00

LOTE 153						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
153.1	30	Unidades	Te interno 1/2" para mangueira de polietileno	CIPLA	R\$ 3,40	R\$ 102,00
153.2	10	Unidades	Te interno triplo 3/4" para mangueira de polietileno	CIPLA	R\$ 4,40	R\$ 44,00
TOTAL					R\$	146,00

LOTE 154						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
154.1	20	Unidades	COTOVELO MARRON 90° X 3/4	FORTLEV	R\$ 1,20	R\$ 24,00
154.2	10	Unidades	Cotovelo duplo interno 3/4"; para mangueira de polietileno	CIPLA	R\$ 1,90	R\$ 19,00
TOTAL					R\$	43,00

LOTE 155						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
155.1	250	Unidades	Abracadora para mangueira de polietileno de 3/4"	INCA	R\$ 2,00	R\$ 500,00
TOTAL					R\$	500,00

Silvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira
Lilian Martovani Pinto de Toledo - Pregoeira

PORTARIAS

PORTARIA N° 9107/2021

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar os servidores da rede municipal de ensino em virtude da concessão de evolução funcional pela via não acadêmica, conforme previsto na Lei Complementar nº 171/2011- Seção IV, artigo 49 e artigo 9º do Decreto nº 2385/04, a partir de 01 de junho de 2021:

Nível:	Nome	Emprego
III – ref. 3	Gilmeire Aparecida Franco de Lima – CTPS 32667, Série 00244-SP.	Professor de Educação Básica I – PEB I
V – ref. 8	Vanessa Martins Tavares de Toledo – CTPS 17194, Série 00282-SP.	Professor de Educação Básica I – PEB I
VI – ref. 5	Ana Célia de Souza Mazzolini – CTPS 24813, Série 00087-SP	Professor de Educação Básica I – PEB I
VI – ref. 6	Adriana Mara de Oliveira – CTPS 39908, Série 00095-SP.	Professor de Educação Básica I – PEB I
VI – ref. 8	Denise Batista dos Santos – CTPS 32835, Série 00232-SP.	Professor de Educação Básica I – PEB I
VI – ref. 15	Sandra Cristina Benedita Casagrande de Lima – CTPS 62240, Série 013-SP.	Professor de Educação Básica I – PEB I
VII – ref. 8	Adriana Pinto da Silva Cardoso – CTPS 89012, Série 00141-SP.	Professor de Educação Básica I – PEB I
VIII – ref. 8	Sandra Aparecida de Moraes da Silva – CTPS 001898, Série 0042-SP.	Professor de Educação Básica I – PEB I
IX – ref. 14	Adriana da Silva Moraes – CTPS 85268, Série 123-SP.	Professor de Educação Básica I – PEB I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de junho de 2021
Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA N° 9111/2021

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público do Auditório do Centro Administrativo Municipal, a Corporação de Guias Mirins de Socorro, para avaliação e desempenho que acontecerá no dia 17 de junho, a partir das 18h30.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da associação, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2021

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9112/2021

Nomeia Comissão de avaliação das amostras de pó de café e açúcar, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores municipais, para, sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem a Comissão Municipal de avaliação das amostras de pó de café e açúcar, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.

- Paulo Reinaldo de Faria
- Renata Herrera Zanon

- Cilene Maria da Cunha Gomes

Art. 2º. Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº 7975/2018.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2021

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9113/2021

Dispõe sobre a constituição da comissão de análise de amostras de insumos hospitalares, de ostomias e curativos em geral, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais abaixo descritos, para sob a presidência da primeira nomeada, integrarem a comissão de análise de amostras de insumos hospitalares, de ostomias e curativos em geral, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.

- Cássia Rafaela de Faccio
- Joice Aparecida Soares Pinto

- José Carlos Felippin

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 8562/2020.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de junho de 2021

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9114/2021

“Nomeia Comissão de análise da ração para cães a ser adquirida pela municipalidade nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios”.

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais, para, sob a presidência da primeira nomeada, integrarem a Comissão Municipal de análise da ração para cães a ser adquirida nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.

- Giulia Defendi Oliveira
- Renata Gomes Françoso

- Jairo Lugli de Oliveira

Art. 2º. Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 8328/2019.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de junho de 2021

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9115/2021

“Nomeia Comissão de Análise de Amostras de Placas de Sinalização e afins e produtos para sinalização viária, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios”.

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais, para, sob a presidência da primeira nomeada, integrarem a Comissão Municipal de Análise de Amostras de Placas de Sinalização e afins e produtos para sinalização viária, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.

- Eliza Amapola Faria
- Luiz Carlos de Faria

- Saafner Rafael de Souza Assis

Art. 2º. Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de junho de 2021

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9116/2021

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcos Roberto Faria de Carvalho Junior - CTPS 56.865 / Série 41 ISP - ocupante do emprego público em comissão de Chefe da Coordenadoria de Turismo – ref. 30, para responder por Carlos Rafael Pompeu, ocupante do emprego público em comissão de Assessor de Comunicação e Tecnologia – ref. 50, durante o gozo de suas férias regulamentares concedidas no período de 07 de Junho de 2021 a 21 de Junho de 2021 – 15 (quinze) dias, exercendo as funções pertinentes e fazendo jus à diferença entre as referências salariais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de junho de 2021

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9117/2021

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 01 de junho de 2021, os efeitos da Portaria nº 8919/2021 que designou o servidor Orlando da Conceição Filho - CTPS 79699 / Série 419/SP - para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Coordenadoria de Obras – ref. 30;

Art. 2º - Nomear o mesmo, a partir de 01 de junho de 2021, para ocupar o emprego em comissão de Chefe do Serviço de Estradas – ref. 35.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de junho de 2021

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9118/2021

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 01 de junho de 2021, os efeitos da Portaria nº 8943/2021 que designou o servidor DORIVAL DONIZETTI ASSONI - CTPS 004196 / Série 00231 - SP - para ocupar a função gratificada de Subcomandante da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de junho de 2021

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

DECRETOS**DECRETO Nº. 4191/2021****Suplementação de Dotação Orçamentária****JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.****DECRETA:**

Artigo 1º – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.231.700,00 (Um Milhão e Duzentos e Trinta e Um Mil e Setecentos Reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.01	3.3.90.39.00	08.243.0002.2.172	CHEFIA DE GABINETE	R\$	3.600,00
02.02.01	4.4.90.52.00	04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	19.000,00
02.03.04	3.3.90.39.00	04.125.0037.2.206	DEPTO DE TRIBUTAÇÃO	R\$	1.000,00
02.05.01	3.1.90.11.00	12.361.0006.2.131	ENSINO FUNDAMENTAL V.02.261.000	R\$	60.500,00
02.05.01	3.1.90.13.00	12.361.0006.2.131	ENSINO FUNDAMENTAL V.02.261.000	R\$	18.000,00
02.05.03	3.3.90.39.00	12.361.0008.2.149	TRANSPORTE DE ALUNOS V.01.220.000	R\$	60.000,00
02.05.06	3.1.90.11.00	12.365.0011.2.157	CRECHES V.02.261.000	R\$	22.000,00
02.05.06	3.1.90.13.00	12.365.0011.2.157	CRECHES V.02.261.000	R\$	6.100,00
02.05.06	4.4.90.52.00	12.365.0011.2.012	CRECHES V.01.210.000	R\$	7.000,00
02.06.01	3.1.90.11.00	10.301.0047.2.216	SECRETARIA DE SAÚDE V.02.312.002	R\$	138.000,00
02.06.01	3.1.90.11.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAÚDE V.02.312.002	R\$	46.000,00
02.06.01	3.1.90.11.00	10.302.0048.2.224	SECRETARIA DE SAÚDE V.02.312.002	R\$	28.000,00
02.06.01	3.1.90.11.00	10.305.0049.2.225	SECRETARIA DE SAÚDE V.02.312.002	R\$	2.600,00
02.06.01	3.1.90.13.00	10.301.0047.2.216	SECRETARIA DE SAÚDE V.02.312.002	R\$	43.500,00
02.06.01	3.1.90.13.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAÚDE V.02.312.002	R\$	12.000,00
02.06.01	3.1.90.13.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAÚDE V.05.300.102	R\$	40.700,00
02.06.01	3.1.90.13.00	10.302.0048.2.224	SECRETARIA DE SAÚDE V.02.312.002	R\$	14.400,00
02.06.01	3.1.90.13.00	10.305.0049.2.225	SECRETARIA DE SAÚDE V.02.312.002	R\$	1.100,00
02.06.01	3.1.90.16.00	10.301.0047.2.218	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	1.300,00
02.06.01	3.1.90.16.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAÚDE V.02.312.002	R\$	2.800,00
02.06.01	3.3.90.30.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAÚDE V.01.312.000	R\$	50.000,00
02.06.01	3.3.90.30.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAÚDE V.05.312.001	R\$	50.000,00
02.06.01	3.3.90.39.00	10.122.0052.2.014	SECRETARIA DE SAÚDE V.01.312.000	R\$	20.000,00
02.06.01	3.3.90.39.00	10.301.0047.2.220	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	10.000,00
02.06.01	4.4.90.52.00	10.122.0052.2.014	SECRETARIA DE SAÚDE V.01.312.000	R\$	155.000,00
02.06.01	4.4.90.52.00	10.301.0047.2.220	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	20.000,00
02.07.01	3.1.90.16.00	08.244.0045.2.174	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1.100,00
02.07.01	3.3.90.39.00	08.244.0044.2.169	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	25.000,00
02.08.01	3.3.90.30.00	13.392.0016.2.022	DEPTO DE CULTURA	R\$	27.000,00
02.10.01	3.3.90.39.00	15.452.0018.2.024	DEPTO DE OBRAS	R\$	16.000,00
02.10.01	4.4.90.51.00	15.452.0018.2.024	DEPTO DE OBRAS	R\$	179.000,00
02.10.01	4.4.90.51.00	15.452.0018.2.024	DEPTO DE OBRAS V.05.800.001	R\$	60.000,00
02.10.02	4.4.90.52.00	15.452.0019.2.025	LIMPEZA PÚBLICA	R\$	9.000,00
02.10.05	3.3.90.39.00	26.782.0026.2.196	SERV. MUNIC. DE ESTR. E RODAGEM	R\$	7.000,00
02.10.05	3.3.90.39.00	26.782.0026.2.198	SERV. MUNIC. DE ESTR. E RODAGEM	R\$	20.000,00
02.10.06	3.3.90.36.00	04.122.0038.2.125	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	R\$	4.000,00
02.10.06	3.3.90.39.00	04.122.0038.2.125	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	R\$	9.000,00
02.10.06	4.4.90.52.00	04.122.0038.2.125	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	R\$	5.000,00
02.11.01	3.3.90.39.00	06.181.0023.2.032	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R\$	7.000,00
02.12.01	3.3.90.39.00	23.695.0014.2.021	DEPTO DE TURISMO	R\$	30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 1.231.700,00					

Artigo 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.01	3.3.90.30.00	08.243.0002.2.172	CHEFIA DE GABINETE	R\$	600,00
02.01.01	4.4.90.52.00	04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	R\$	3.000,00
02.02.01	3.3.90.30.00	04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	6.000,00
02.02.01	3.3.90.35.00	04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	8.000,00
02.02.01	3.3.90.36.00	04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	62.000,00
02.02.01	3.3.90.92.00	04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	5.000,00
02.03.04	3.3.90.36.00	04.125.0037.2.206	DEPTO DE TRIBUTAÇÃO	R\$	1.000,00
02.05.01	3.3.90.39.00	12.361.0006.2.007	ENSINO FUNDAMENTAL V.01.220.000	R\$	25.000,00
02.05.01	4.4.90.52.00	12.361.0006.2.136	ENSINO FUNDAMENTAL V.01.220.000	R\$	15.000,00
02.05.01	4.4.90.52.00	12.361.0006.2.137	ENSINO FUNDAMENTAL V.01.220.000	R\$	7.000,00
02.05.01	4.4.90.61.00	12.361.0006.2.007	ENSINO FUNDAMENTAL V.01.220.000	R\$	20.000,00
02.05.02	3.1.90.11.00	12.361.0007.2.140	FUNDEB V.02.261.000	R\$	60.500,00
02.05.02	3.1.90.13.00	12.361.0007.2.140	FUNDEB V.02.261.000	R\$	18.000,00
02.05.06	3.1.90.11.00	12.365.0011.2.157	CRECHES V.01.210.000	R\$	22.000,00
02.05.06	3.1.90.13.00	12.365.0011.2.157	CRECHES V.01.210.000	R\$	6.100,00
02.06.01	3.1.90.11.00	10.301.0047.2.216	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	138.000,00
02.06.01	3.1.90.11.00	10.301.0047.2.218	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	1.300,00
02.06.01	3.1.90.11.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	46.000,00
02.06.01	3.1.90.11.00	10.302.0048.2.224	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	28.000,00
02.06.01	3.1.90.11.00	10.305.0049.2.225	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	2.600,00
02.06.01	3.1.90.13.00	10.301.0047.2.216	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	43.500,00
02.06.01	3.1.90.13.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	52.700,00
02.06.01	3.1.90.13.00	10.302.0048.2.224	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	14.400,00
02.06.01	3.1.90.13.00	10.305.0049.2.225	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	1.100,00
02.06.01	3.1.90.16.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	2.800,00
02.06.01	3.3.90.30.00	10.301.0047.2.217	SECRETARIA DE SAÚDE V02.300.062	R\$	10.000,00
02.06.01	3.3.90.30.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAÚDE V.01.312.000	R\$	50.000,00
02.06.01	3.3.90.39.00	10.301.0047.2.220	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	10.000,00
02.06.01	4.4.90.51.00	10.301.0013.1.066	SECRETARIA DE SAÚDE V.05.300.046	R\$	165.000,00
02.06.01	4.4.90.52.00	10.301.0013.1.067	SECRETARIA DE SAÚDE V.05.300.043	R\$	50.000,00
02.06.01	4.4.90.61.00	10.122.0052.2.014	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	20.000,00
02.07.01	3.1.90.11.00	08.243.0044.2.171	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	25.000,00
02.07.01	3.1.90.11.00	08.244.0045.2.174	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1.100,00
02.08.01	3.3.90.36.00	13.392.0016.2.215	DEPTO DE CULTURA	R\$	10.000,00

02.08.01	3.3.90.39.00	13.392.0016.2.215	DEPTO DE CULTURA	R\$	17.000,00
02.10.01	4.4.90.51.00	15.452.0018.1.150	DEPTO DE OBRAS V.02.100.300	R\$	85.000,00
02.10.01	4.4.90.51.00	15.452.0018.2.024	DEPTO DE OBRAS V.05.800.001	R\$	60.000,00
02.10.05	3.3.90.30.00	26.782.0026.2.035	SERV. MUNIC. DE ESTR. E RODAGEM	R\$	7.000,00
02.10.05	3.3.90.30.00	26.782.0026.2.198	SERV. MUNIC. DE ESTR. E RODAGEM	R\$	20.000,00
02.10.05	3.3.90.36.00	26.782.0026.2.197	SERV. MUNIC. DE ESTR. E RODAGEM	R\$	2.000,00
02.10.05	3.3.90.36.00	26.782.0026.2.198	SERV. MUNIC. DE ESTR. E RODAGEM	R\$	2.000,00
02.10.05	4.4.90.52.00	26.782.0026.2.197	SERV. MUNIC. DE ESTR. E RODAGEM	R\$	5.000,00
02.10.06	3.3.90.30.00	04.122.0038.2.125	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	R\$	9.000,00
02.11.01	3.3.90.36.00	06.181.0023.2.032	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R\$	2.000,00
02.11.01	4.4.90.52.00	06.181.0023.2.178	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R\$	5.000,00

02.12.01	4.4.90.51.00	08.242.0031.2.106	DEPTO DE TURISMO	R\$	20.000,00
02.12.01	4.4.90.51.00	08.242.0031.2.240	DEPTO DE TURISMO	R\$	10.000,00
02.12.01	4.4.90.51.00	23.695.0014.1.144	DEPTO DE TURISMO V02.100.077	R\$	57.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....				R\$ 1.231.700,00	

Artigo 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de Maio de 2021.

Publique-se.**Josué Ricardo Lopes****Prefeito Municipal****Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.****Lauren Salgueiro Bonfá****Procuradora Jurídica****DECRETO Nº 4202/2021**

Dispõe sobre a regulamentação do pagamento das etapas dos serviços prestados pelos servidores municipais em campanhas de prevenção à saúde e da providências.

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**DECRETA**

Art. 1º - Fica regulamentado no âmbito do Poder Executivo Municipal, o valor relativo ao pagamento das etapas dos serviços prestados pelos servidores municipais em campanhas de prevenção à saúde, fora da carga horária, no importe de 5 UFMES's.

Art. 2º - Considera-se campanha de prevenção à saúde para fins deste decreto, as ações de vacinação em crianças, jovens e adultos, tendo como metas a redução do risco de reintrodução de doenças, o acesso às vacinas, e a atualização da situação vacinal da população, reduzindo a incidência de doenças que podem ser prevenidas por meio de vacinação.

Art. 3º - A prestação de contas relativa ao pagamento realizado aos servidores pela sua efetiva atuação nas campanhas de prevenção à saúde obedeceu o procedimento estipulado pela Lei Municipal nº 2.922/2001.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas no Decreto nº 4126/2020.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de junho de 2021.

Publicado no Jornal Oficial do Município e no Mural do Centro Administrativo**Josué Ricardo Lopes****Prefeito Municipal****José Ricardo Custódio da Silva****Chefe de Gabinete****DECRETO Nº 4202/2021**

Dispõe sobre a regulamentação do pagamento das etapas dos serviços prestados pelos servidores municipais em campanhas de prevenção à saúde e da providências.

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**DECRETA**

Art. 1º - Fica regulamentado no âmbito do Poder Executivo Municipal, o valor relativo ao pagamento das etapas dos serviços prestados pelos servidores municipais em campanhas de prevenção à saúde, fora da carga horária, no importe de 5 UFMES's.

Art. 2º - Considera-se campanha de prevenção à saúde para fins deste decreto, as ações de vacinação em crianças, jovens e adultos, tendo como metas a redução do risco de reintrodução de doenças, o acesso às vacinas, e a atualização da situação vacinal da população, reduzindo a incidência de doenças que podem ser prevenidas por meio de vacinação.

Art. 3º - A prestação de contas relativa ao pagamento realizado aos servidores pela sua efetiva atuação nas campanhas de prevenção à saúde obedeceu o procedimento estipulado pela Lei Municipal nº 2.922/2001.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas no Decreto nº 4126/2020.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de junho de 2021.

Publicado no Jornal Oficial do Município e no Mural do Centro Administrativo**Josué Ricardo Lopes****Prefeito Municipal****José Ricardo Custódio da Silva****Chefe de Gabinete****DECRETO Nº 4207/2021**

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Socorro (COMDEMA) para o biênio 2021/2022.”

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Socorro (COMDEMA), para o biênio 2021/2022, a saber:

OCUPAÇÃO	REPRESENTANTE
Presidente	Tiago Sartori
Vice- Presidente	Marcos José Lomônico
Secretaria Executiva	Giulia Defendi Oliveira

REPRESENTAÇÃO	OCUPAÇÃO	CONSELHEIROS
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Titular	Tiago Sartori
	Suplente	Giulia Defendi Oliveira
Departamento Desenvolvimento Rural	Titular	Alexandre Moreira de Souza
	Suplente	Saete de Fátima Torres Ichikawa
Secretaria de Adm. e Planejamento-Urbanismo ou Planejamento Urbano	Titular	Vanessa de Lima Rodrigues

	Suplente	Mariane Zavarella de Sousa
Secretaria de Educação	Titular	Maria Helena Gasperi Vilibor
	Suplente	Roseli de Toledo Szarbo
Departamento de Fiscalização e Postura	Titular	Fabiana Duarte da Silva
	Suplente	Tuanne Barel Tonetto Tafner
Secretaria de Serviços	Titular	João Batista Preto de Godoy
	Suplente	Luís Carlos Borin
Defesa Civil	Titular	Lourenço Luís do Prado
	Suplente	Benedito Ap. Godoi
REPRESENTAÇÃO	OCUPAÇÃO	CONSELHEIROS
Ass. Engenharia Arquitetura e Agronomia	Titular	Jorge Luís Niero
	Suplente	Bruno Forner Boneti
Associação de Turismo da Estância de Socorro - ASTUR	Titular	Ana Luiza Valeriani Russo
	Suplente	Simone Cristina de Lima
Ass.Repovoamento e Limpeza do Rio do Peixe -Projeto Piracema	Titular	Charles dos Santos Gonçalves
	Suplente	Hermenegildo Tardelli Carneiro
Cooperativa de Trabalho de Reciclagem Nova Esperança-CORENOVA	Titular	Camila Casagrande Ferreira
	Suplente	Pamela Regina Moraes da Costa
Grupo Ecológico Água GEA	Titular	Celi Alves da Silva
	Suplente	Neuza Maria de Farua
Representante de categoria profissional	Titular	Marcos José Lomônico
	Suplente	Alexia Nunez Mueller
Representante de categoria profissional	Titular	Lígia Lemos Soares de Souza
	Suplente	Sergio Alex Constant de Almeida

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 4090/2020.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de junho de 2021.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 4209/2021

Dispõe sobre a implantação de restrições às medidas de enfrentamento à Pandemia no Município de Socorro/SP, a partir de 15 de junho, e dá providências.

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o atendimento presencial nos supermercados, mercados, padarias, açougues e quitandas, de segunda a domingo, sendo expressamente vedado o consumo de alimentos no interior destes estabelecimentos.

Parágrafo primeiro - Os comércios de grande circulação de pessoas, como os mercados e supermercados, deverão obrigatoriamente fornecer senhas de acesso para seus clientes, de modo que o atendimento presencial não ultrapasse o limite de 30% da sua capacidade máxima, além da obrigatoriedade de higienização das mãos com álcool gel e de aferição de temperatura nas portas de acesso ao estabelecimento e disponibilizar funcionários identificados, para organização da fila, evitando aglomerações.

Parágrafo segundo - Os supermercados deverão obrigatoriamente disponibilizar aos seus clientes, o acesso a todos os caixas do estabelecimento nos horários de pico, entendidos como aqueles de maior concentração de clientes no local, podendo o atendimento, tão somente neste período, ser ampliado a 50% da sua capacidade máxima, visando evitar filas externas.

Art. 2º - O consumo local nas lanchonetes, pizzarias, restaurantes, cafés, pesqueiros e praças de alimentação, não deve ultrapassar o limite de 30% da sua capacidade máxima, e o estabelecimento deverá encerrar suas atividades às 20h, sendo admitido após este horário, os serviços na modalidade delivery ou drive thru.

Art. 3º - O funcionamento de bares, lojas de conveniências dos postos de combustíveis, quiosques, trailers e assemelhados, será somente na modalidade delivery ou drive thru, sendo expressamente proibido o consumo no interior do estabelecimento.

Parágrafo único - O retorno das atividades presenciais destes seguimentos está previsto para o dia 21/06/2021, com horário de atendimento até às 22h, ressaltando que a retomada das atividades está condicionada aos índices de notificações e taxas de ocupação hospitalar.

Art. 4º - Os salões de beleza, barbearias e estabelecimentos congêneres poderão atender individualmente, mediante agendamento, de segunda a sábado, observado o intervalo mínimo de 30 minutos entre um cliente e outro, para higienização do ambiente.

Art. 5º - O comércio varejista em geral deverá observar o limite de 30% da sua capacidade máxima de atendimento, além da obrigatoriedade de higienização das mãos com álcool gel, aferição de temperatura e limitador de acesso ao estabelecimento.

Art. 6º - Os hotéis, pousadas, hostels e assemelhados, poderão exercer suas atividades até o limite de 40% da sua capacidade máxima, sendo expressamente vedada a realização de eventos, serviços de recreação, shows e atividades equivalentes, além das festas típicas deste mês.

Art. 7º - Os templos religiosos deverão limitar o atendimento ao máximo de 30% da sua capacidade de acolhimento dos fiéis, observada a necessidade de distanciamento entre as pessoas, além da obrigatoriedade de higienização das mãos com álcool gel e de aferição de temperatura nas portas de acesso ao local.

Art. 8º - As academias de ginástica, estúdios, centros de treinamentos e similares, deverão limitar o atendimento ao máximo de 40% da sua capacidade, além da obrigatoriedade de higienização das mãos com álcool gel e de aferição de temperatura nas portas de acesso ao local.

Parágrafo único - As atividades esportivas coletivas poderão ser retomadas a partir do dia 21 de junho.

Art. 9º - Os centros de compras, feira de malhas, shopping, outlet, galerias e estabelecimentos congêneres, deverão limitar o atendimento ao máximo de 30% da sua capacidade, além da obrigatoriedade de higienização das mãos com álcool gel e de aferição de temperatura nas portas de acesso ao local.

Art. 10 - As operadoras e agências de turismo de qualquer natureza, parques de aventura e turismo rural, deverão limitar o atendimento ao máximo de 30% da sua capacidade, além da obrigatoriedade de higienização das mãos com álcool gel e de aferição de temperatura nas portas de acesso ao local.

Art. 11 - O retorno das aulas presenciais da rede municipal, estadual e particular será a partir de 21/06, observado o limite de 35% da sua capacidade máxima, além da obrigatoriedade de higienização das mãos com álcool gel e de aferição de temperatura nas portas de acesso à escola.

Parágrafo único - A limitação de alunos pode sofrer alterações em virtude de novas determinações impostas pelo Governo do Estado.

Art. 12 - As instituições financeiras, cartórios, lotéricas e correios deverão, obrigatoriamente, disponibilizar funcionários para orientar as filas e o acesso de clientes ao interior da agência, de modo a minimizar ao máximo a aglomeração de pessoas.

Art. 13 - Fica terminantemente proibida a realização de festividades típicas do mês de junho, seja em estabelecimentos comerciais ou residências, ainda que a comemoração seja realizada apenas entre familiares.

Art. 14 - A locação de chácaras de recreio e assemelhados no Município de Socorro/SP será permitida a partir do dia 21/06 e deverá observar o limite de ocupação máxima de 7 (sete) pessoas por imóvel locado, sendo expressamente proibido o ingresso de outras pessoas estranhas ao procedimento de locação, no mesmo local.

Art. 15 - O munícipe flagrado sem máscara de proteção, será conduzido coercitivamente à Delegacia de Polícia por infração ao art. 268 do Código Penal. - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa. Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa.

Art. 16 - Os estabelecimentos autorizados a atender o público de maneira presencial, deverão obter o "Termo de Responsabilidade de Comércio Consciente", junto ao site da Prefeitura Municipal, www.socorro.sp.gov.br.

Art. 17 - O descumprimento do disposto neste decreto ensejará ao infrator a penalidade de multa que pode variar entre R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dependendo da gravidade do caso.

Parágrafo único - Caso haja a reincidência, a multa será aplicada em dobro e as atividades suspensas por 30 dias.

Art. 18 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2021.
Publicado no Mural da Prefeitura nesta data.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
José Ricardo Custódio da Silva
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 4211/2021

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.06.01	3.3.90.39.00	10.302.0048.2.029	Santa Casa-SUS
Vínc. 05.312.001	R\$ 240.000,00		

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$240.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação realizado, através do repasse da quinta parcela de 2021, da Portaria n 431, de 11 de março de 2021/GM/MS que autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 - Inciso II, no valor de.... R\$ 240.000,00.

Art. 3o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de junho de 2021.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura
Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 4212/2021

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.06.01	3.3.90.39.00	10.302.0048.2.029	Santa Casa-SUS
Vínc. 05.312.001	R\$96.000,00		

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$96.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação realizado, através do repasse dos recursos financeiros relativos a 2 (dois) leitos novos UTI Adulto COVID-19, nos termos da Portaria nº 1.028, de 21 de maio de 2021/GM/MS que autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 - Inciso II, no valor de....R\$ 96.000,00

Art. 3o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de junho de 2021.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura
Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

MEIO AMBIENTE.....**CONVOCAÇÃO****O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SOCORRO/SP – COMDEMA****CONVOCA seus conselheiros à REUNIÃO ORDINÁRIA**

Dia 28/06/2021 às 18h00min na SALA DOS CONSELHOS localizada no Centro Administrativo Municipal de Socorro, Avenida José Maria de Faria, 71 – Bairro do Salto – Socorro. (Entrada principal).

PAUTA:

- Aprovação da ata da reunião ordinária nº 141;
- Formação das Comissões Permanentes:

Comissão Permanente de Análise de Projetos de Loteamento e Condomínios;
Comissão Permanente de Análise de Projetos de Empreendimentos e Obras.

- Informações de poluição do Rio do Peixe;

- Palavra Livre e outros assuntos.

Tiago Sartori**Presidente do COMDEMA****CIPA****MEMBROS DA CIPA –(Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) GESTÃO 2021/2022****REPRESENTANTES DO EMPREGADOR****TITULARES SUPLENTE**

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA

BENEDITO APARECIDO DE GODOI

ANA VALERIA FORMAGIO DE FARIA

LUIZ CLAUDIO BONETTI

ROSANGELA GUIMARÃES DE MORAES PEREIRA

TANIA DE SOUZA PINTO

REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS**TITULARES SUPLENTE**

VANIA PATRICIA ZANESCO

CLEBER AUGUSTO DO CARMO

IZAQUE DE SOUZA

SONIA APARECIDA DE SOUZA ROCHA

VALERIA VALENTIM PEREIRA

CLAUDINEIA FELIZ DA COSTA

PRESIDENTE CIPA: CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA**VICE- PRESIDENTE CIPA: : VANIA PATRICIA ZANESCO****FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE COMUNICADO****Interessado(a): Sr^(a).A.A.L.T.****CPF 210.352.398-92**

Considerando os termos do parágrafo único do Artigo 458 da Lei Complementar nº 3406/2010 que estabelece o Código de Posturas do Município da Estância de Socorro.

Considerando que após tentativas frustradas em localizar o(a) interessado(a) em sua residência, Bairro Rio Acima, Vargem – SP

Considerando que os Serviços de Correio não lograram êxito em encontrar o(a) interessado(a) em endereço informado, impossibilitando a intimação via postal com AR.

O Departamento de Fiscalização e Posturas COMUNICA o(a) interessado(a) que foi lavrado em seu nome AUTO DE INFRAÇÃO nº 3105/2021.

E para que chegue ao conhecimento e que não se possa alegar desconhecimento lavrou-se este Edital.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de junho de 2021.

Fabiana Duarte da Silva
Diretora de Fiscalização e Posturas**FINANCEIRO****NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS DA UNIÃO FEDERAL**

O Município de Socorro, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº. 9452/97, notifica os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede no município, a liberação do recurso no valor de R\$ 47.750,00 (Quarenta e Sete Mil e Setecentos e Cinquenta Reais) do Convênio nº. 884505/2019 – Proposta nº. 942/2019 do Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, depositado no Banco Caixa Econômica Federal, Agência Socorro nº. 1176, objetivando a Execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, com implantação de guias, sarjetas, calçadas, drenagem de águas pluviais e sinalização viária da Rua Olímpio de Souza Pinto.

Socorro - SP, 14 de Junho de 2021.**Josué Ricardo Lopes****Prefeito Municipal****CMDCA****EDITAL DA COMISSÃO ELEITORAL DO CMDCA Nº 04/2021**

Divulga o Resultado do Fórum de Eleição para a Escolha dos Membros Representantes da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Socorro – CMDCA, para o Biênio 07/2021 a 07/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Socorro – CMDCA de Socorro, através de sua Comissão Eleitoral, designada pelo Decreto nº 4187/2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.863/99, e suas alterações; pelo Regimento Interno do CMDCA, aprovado e publicado através da Resolução CMDCA nº 007/2012, **TORNA PÚBLICO** através deste ato, o Resultado do Fórum de Eleição para a escolha dos membros representantes da Sociedade Civil junto ao CMDCA – biênio 07/2021 a 07/2023, realizado no dia 15/06/21.**Artigo 1º- RESULTADO DO FORUM DE ELEIÇÃO:**

Entidades Inscritas para o Fórum de Eleição	Votos
Corporação de Guias Mirins de Socorro	15
Pastoral da Criança – Mitra Diocesana de Bragança Paulista	08
Lar dom Bosco	06
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Socorro – APAE de Socorro	05
Igreja Adventista do Sétimo Dia	04
Núcleo Assistencial Diomar Branco	02
ICA- Instituto Cultura e Arte	01

Artigo 2º- Conforme o resultado do Fórum da Eleição acima citado, ficam eleitos como titulares ao CMDCA as entidades: Corporação de Guias Mirins de Socorro, Pastoral da Criança, Lar Dom Bosco, APAE de Socorro, Igreja Adventista do Sétimo Dia e Núcleo Assistencial Diomar Branco. Fica eleito como entidade suplente o ICA- Instituto Cultura e Arte.**Artigo 3º -** Em cumprimento ao disposto no Regimento Interno do CMDCA e ao Edital da Comissão Eleitoral do CMDCA nº 01/2021, o prazo para interposição de recursos contra o resultado do Fórum de Eleição será de 05 (Cinco) dias corridos, considerando a data da postagem ou protocolo, em documento escrito, dirigido à Comissão Eleitoral do CMDCA, onde constem os dados pessoais do recorrente, as razões do recurso e eventuais provas contra o processo eleitoral. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Municipal Cidadania, situada na Rua Barão de Ibitinga nº 593, Centro, Socorro/SP, Tel. (19) 3855-2316 / 3895-5503.**Artigo 4º -** Após os cinco dias corridos não havendo nenhuma interposição de recurso contra o Resultado do Fórum de Eleição, fica destituída a Comissão Eleitoral.

Socorro, 15 de Junho de 2021.

ACACIO JOSÉ ZAVANELA**Presidente da Comissão Eleitoral do CMDCA****CÂMARA MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO****COMUNICADO****A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Willhams Pereira de Moraes, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.****CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA****Data: 21.06.2021 – segunda-feira- às 20h****ORDEM DO DIA****Em única discussão e votação**

Emenda n.º 01 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução n.º

O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, POIESIS E OFICINAS CULTURAIS APRESENTAM

Oficinas Culturais | FORMAÇÃO PARA O INTERIOR

JUNHO/ 2021

Atividades gratuitas e on-line (via zoom)

Realização

Secretaria Municipal de Cultura

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO TRABALHANDO POR UM FUTURO SUSTENTÁVEL

poiesis gestão cultural

SECRETARIA DE CULTURAS

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Cultura e Economia Criativa

5/2021: altera o caput do artigo 1º que passa a ter a seguinte redação: “Art. 1º Esta Resolução estabelece a coleção de procedimentos nas discussões e votações das matérias legislativas em sessões ordinárias, sessões extraordinárias, audiências públicas e reuniões das Comissões Permanentes de forma remota”.

Projeto de Resolução n.º 05/2021 da Mesa Diretora: dispõe sobre a previsão e regulamenta a realização de sessões ordinárias e extraordinárias de forma remota.

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei n.º 44/2021 do senhor Prefeito: dispõe sobre criação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e dá outras providências

Projeto de Lei n.º 45/2021 do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi: acrescenta o inciso XIV ao art. 35 da Lei Municipal n.º 2.981/2002, estabelecendo que os veículos destinados ao transporte escolar deverão ter, no máximo, quinze anos de fabricação;

Projeto de Lei n.º 46/2021 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: cria o Selo Empresa Responsável pela Inclusão no município de Socorro

Projeto de Lei n.º 47/2021 do Vereador Tiago de Faria: denomina logradouro público como Praça Therezinha Aparecida Dantas Leme.

CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 21.06.2021 – segunda-feira- ao término da sessão anterior

ORDEM DO DIA

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei n.º 44/2021 do senhor Prefeito: dispõe sobre criação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e dá outras providências

Projeto de Lei n.º 45/2021 do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi: acrescenta o inciso XIV ao art. 35 da Lei Municipal n.º 2.981/2002, estabelecendo que os veículos destinados ao transporte escolar deverão ter, no máximo, quinze anos de fabricação;

Projeto de Lei n.º 46/2021 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: cria o Selo Empresa Responsável pela Inclusão no município de Socorro

Projeto de Lei n.º 47/2021 do Vereador Tiago de Faria: denomina logradouro público como Praça Therezinha Aparecida Dantas Leme.

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próximas sessões camarárias, que se realizarão no dia 21 de junho de 2021, segunda-feira, a partir das 20h, serão transmitidas ao vivo pela internet serão transmitidas ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 Khz e via internet através dos canais da Câmara Municipal no facebook (<https://www.facebook.com/camarasocorro>) e no Youtube (<https://www.youtube.com/CamaraMunicipaldeSocorro>)

Willhams Pereira de Moraes– Presidente da Câmara

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SOCORRO RELATA A IMPORTÂNCIA DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL



A Secretaria de Educação, por meio do Conselho de Alimentação Escolar de Socorro relata a importância da alimentação saudável.

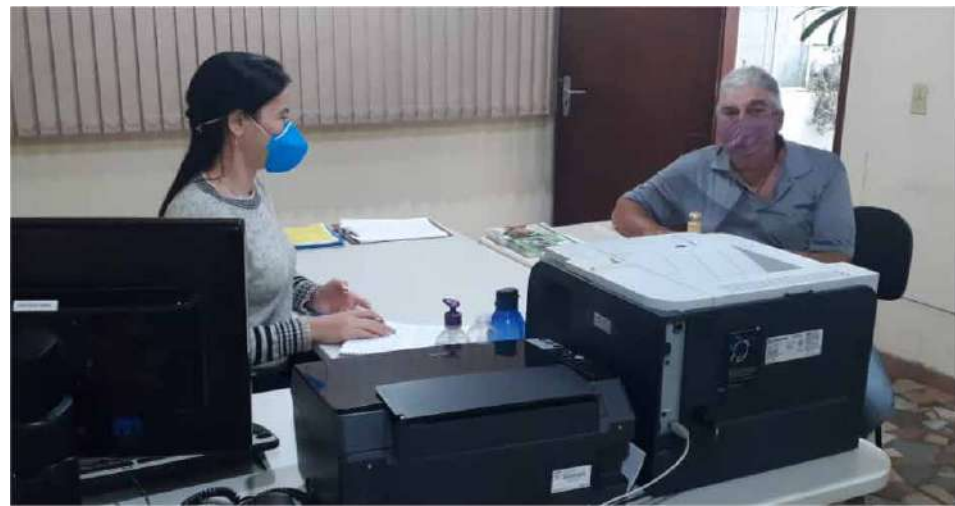
A alimentação é o principal responsável para o organismo ter saúde. O nosso corpo precisa diariamente de vitaminas e minerais para funcionar perfeitamente. Um cardápio equilibrado traz diversos benefícios, tanto para o aspecto físico, quanto para o mental. O momento essencial para desenvolver hábitos saudáveis é o período escolar. A infância e a juventude são fases de aprendizado, nas quais todos passam por diversas transformações físicas e emocionais, assim, uma alimentação saudável na infância é o primeiro passo para uma vida mais duradoura e com maior bem-estar. Por isso, as refeições possuem um impacto em tudo que fazemos diariamente, é ela quem nos fornece energia, mantém o corpo funcionando corretamente e ajuda no desenvolvimento.

Pensando na saúde de crianças e adolescentes em fase escolar o CAE, o Conselho de Alimentação Escolar. Um órgão criado pelo governo federal e que faz parte do sistema de educação municipal, é composto de sete representantes

da sociedade civil, de trabalhadores da Educação, de pais e de alunos. Cabe ao órgão analisar uma série de ações, que incluem desde a produção dos alimentos até a prestação de contas dos gastos relacionados ao assunto. Os conselheiros realizam visitas às creches e escolas do município e fiscalizam a forma como as merendas e o cardápio estão sendo seguidos. Além da tarefa de informar e orientar as famílias da importância da alimentação e de hábitos saudáveis, já que isso tem um impacto direto na aprendizagem dos estudantes e na sua vida em sociedade.

O CAE do município de Socorro tem o compromisso de garantir aos alunos uma educação integral, ou seja, o pleno desenvolvimento físico, emocional e intelectual de estudantes que são o futuro de nossa sociedade socorrense e brasileira, e isso, com certeza inclui uma merenda escolar saudável e de qualidade.

PREFEITURA ATENDE CERCA DE 700 PECUARISTAS NA “CAMPANHA DE FEBRE AFTOSA E BRUCELOSE”



A Prefeitura de Socorro, por meio do Departamento Municipal de Desenvolvimento Rural, participou do recebimento das notas de vacinação da “Campanha de Febre Aftosa e Brucelose” realizada no mês maio. Mais de 700 pecuaristas foram atendidos.

Serviço disponibilizado pela prefeitura para atender a todos de Socorro e região, tem como intuito auxiliar os produtores sobre as doenças e, sobretudo os que não possuem muita familiaridade com os canais digitais.

Tanto a Febre Aftosa quanto a Brucelose são doenças infecciosas, que além de causarem sérios problemas nos animais, provocam também desastres econômicos, uma vez que elas influenciam diretamente na produção de leite e reprodução do rebanho, sendo necessário, na maioria dos casos, o sacrifício do animal infectado.

Ministério da Turismo, Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, e Museu da Imagem e do Som convidam



BATE-PAPO DE CINEMA

PONTOS MIS

Exibição de filmes seguidos de bate-papo

19.06
sábado
ao vivo

Lembro mais dos corvos

dir. Gustavo Vinagre, Brasil, 2018, 80 min, 14 anos

Na segunda edição realizada no Mês do Orgulho LGBTQIA+, o MIS, em parceria com a Spicine Play e o MixBrasil, exibem gratuitamente esse documentário no qual a atriz transexual Júlia conta histórias para enfrentar uma noite de insônia. O debate sobre o filme conta com a participação da cineasta, roteirista e atriz **Julia Katharine** e do crítico de cinema e curador **Henrique Rodrigues Marques**, com mediação do crítico e pesquisador **Cassio Starling**.

Evento realizado em parceria com:



Filme | disponível de 17.06 (a partir das 11h) a 19.06. Inscrições pelo site MIS. Bate-papo | 18h Transmissão ao vivo no canal do MIS no **YouTube/missaopaulo** com interpretação em Libras

#CULTURA
#CASA

Compartilhe com a hashtag
#MISemCASA #PontosMISonline

Museu da Imagem e do Som
Av. Europa, 158, Jd. Europa
São Paulo SP | 01449-000
T 55 11 2117-4777

www.mis-sp.org.br
f museudaimagemedosom
@ mis_sp